



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Legislativo

- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026- SGM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO A MONTAGEM, para atender à Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Comunicamos às empresas interessadas em participar do Processo Licitatório em epígrafe, que após suspensão, o processo terá sua abertura na seguinte data:

ENVIO DE PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba **a partir das 10h do dia 22 de outubro de 2026.**

ENVIO DE LANCES: 06 de novembro de 2026, das 10h05min às 10h35min.

O Edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba:

www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Secretaria do Governo Municipal, 19 de outubro de 2026.

Heloisa Penzlien Pinceli : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do art. 142, do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como os artigos 149 e 150 da Lei 14.133/2021, o reconhecimento de obrigação de pagamento em favor da empresa Empresa CASH IN INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 30.673.508/0001-11, cujo objeto consiste na operacionalização do Programa Vale Creche, por meio da disponibilização e gestão de meios de pagamento, processamento das transações financeiras e prestação de contas dos valores destinados às instituições credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação, referente ao Contrato nº 26.517, encerrado em 27/03/2026, com a importância total a ser paga no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao ressarcimento relativo ao período de 01 a 31 de outubro de 2026, conforme contido nos autos de 01-258038/2026.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 01-055131/2025

PE nº 39/2025 – SMSAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO EM EMBALAGENS DE 250G E AÇÚCAR REFINADO EM PACOTES DE 1 KG E 5 KG, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Partes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SMSAN
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI

Item 1: CAFÉ, a vácuo, torrado e moído, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: ODEBRECHT SUPERIOR

Valor unitário: R\$ 28,9800

Quantidade: 39600,00

Valor total: R\$ 1.147.608,00

Item 2: CAFÉ - (COTA ME/EPP/MEI), a vácuo, torrado e moído, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: ODEBRECHT SUPERIOR

Valor unitário: R\$ 28,9800

Quantidade: 13195,00

Valor total: R\$ 382.391,10

Valor total da empresa: R\$ 1.529.999,10

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Leverci Silveira Filho

Secretário

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de outubro de 2026.

Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO TEMPERADO, PERNIL E PRESUNTO TENRO, COM ENTREGA TOTAL EM ATÉ 30 DIAS, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **22 de outubro de 2026 até às 09h50min., do dia 05 de novembro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 05/11/2026 – 10h às 10h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp

LEVERCI SILVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de outubro de 2026.

Gino Lucchin : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-245745/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SMMA,

PROPOSTAS: A partir do dia 23/10/2026, das 09h00min até o dia 09/11/2026, às 08h50min.

LANCES: 09/11/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

- As propostas deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de outubro de 2026.

Edina de Moraes : Pregoeiro

COMUNICADO DE RECURSO

COMUNICADO Nº 05/2026 CPL PREGÃO

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-131580/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE MANUTENÇÃO JUNTO A MOBILIÁRIO URBANO E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM ÁRVORES DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SOB ATRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe, a DECISÃO da Senhora Secretária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como TEMPESTIVO, NEGANDO PROVIMENTO INTEGRAL aos recursos interpostos pelas empresas AMBIENTE SERVICOS URBANOS LTDA – CNPJ: 96.818.745/0001-31 e ESK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 65.493.484/0001-, devendo ser mantido o resultado da habilitação e classificação da empresa SYSTEM SEG SERVICOS LTDA – CNPJ: 14.666.709/0001-35, no Pregão Eletrônico nº 93/2026 – SMMA, acompanhando a justificativa técnica do Departamento de Arborização e Produção Vegetal- MAAPV e a informação jurídica elaborada pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJSMMA, produzidos em resposta aos recursos em epígrafe, constantes no processo administrativo da licitação e reproduzidos na Ata de Julgamento, respeitando a publicidade legal, que se dará na integra nos sítios oficiais:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



e-Compras – <https://ecompras.curitiba.pr.gov.br/>, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.gov.br/pncp/pt-br e Transparência do Município - <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COM RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-131580/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE MANUTENÇÃO JUNTO A MOBILIÁRIO URBANO E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM ÁRVORES DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SOB ATRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 93/2026 - SMMA, conforme Edital de Resultado Resumido e Errata de Resultado (mov. 146.3) publicados no DOM nº 194/26 em 19/10/2026, em favor da empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA** – **CNPJ: 14.666.709/0001-35**, o item 1: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO junto ao mobiliário urbano e atendimentos emergenciais. em árvores da arborização pública viária. no município de Curitiba, Valor unitário de R\$ 3.799.999,92, Quantidade: 1,00, Valor total: R\$ 3.799.999,92, Valor total da empresa: R\$ 3.799.999,92.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 85/2026 SMMA = R\$ 3.799.999,92.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de outubro de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO D.E. Nº 102/2026 SMMA

OBJETO: AQUISIÇÃO CARTUCHOS E TONERS PARA O DEPARTAMENTO ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL - MAAPV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

Considerando a instrumentação do processo administrativo, considerando a consolidação dos dados em sistema e considerando o resultado do procedimento de disputa eletrônica da referida dispensa de licitação, sem recurso como direito de petição, autorizo a aquisição, adjudicando e homologando o objeto ora dispensado, em favor da empresa A. L BRUM - PAPELARIA E INFORMATICA, no valor total geral de R\$ 2.353,70 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), com a. publicação dos atos nos canais oficiais: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e-compras, e portais da Transparência do Município, Consulta a Licitações do Município, respeitando-se as disposições legais vigentes.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de outubro de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 01 DE REGISTRO DE PREÇOS

PAE Nº 01-140178/2026 - SMMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 -SMMA

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2915-26 (AGRUPADORA)

OBJETO: AQUISIÇÃO TERRA PRETA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: NORSKPAR COMERCIAL LTDA – CNPJ - 07.869.224/0001-83

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas, nº 2727, localizado no bairro Mercês, reuniram-se a Secretária MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS, CPF: nº 552.809.609-00, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a empresa. NORSKPAR COMERCIAL LTDA – CNPJ - 07.869.224/0001-83, com sede na Rua, Tarquínio Santos, nº 223, Bairro: Cajuru, Município: Curitiba, Estado: PR, CEP 82900-080, neste ato representada, neste ato representada pelo Sr. MARCIO AURÉLIO RIBEIRO, CPF 818.800.819-20, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO TERRA PRETA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na NLLC nº. 14.133/2021, e Decretos Municipais nº 700/2023 e 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 1: TERRA, preta, demais especificações inseridas no termo de referência

Valor unitário: R\$ 118,3300;

Quantidade: 8856,00;

Valor total: R\$ 1.047.930,48;

Valor total da empresa: R\$ 1.047.930,48.

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município de Curitiba e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 104/2026 - SMMA.
- Conforme o art. 102, do Decreto Municipal nº 701/2023, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- A ARP poderá ser prorrogada em conformidade e dentro das condições estabelecidas no art. 130, do DM nº 701/2023.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MARCIO AURÉLIO RIBEIRO
NORSKPAR COMERCIAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA 01 DE REGISTRO DE PREÇOS

PAE Nº 01-140178/2026 - SMMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 -SMMA

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2915-26 (AGRUPADORA)

OBJETO: AQUISIÇÃO TERRA PRETA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: 67.666.983 THAIS KALIL BUSKO – CNPJ -67.666.983/0001-70

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas, nº 2727, localizado no bairro Mercês, reuniram-se a Secretária MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS, CPF: nº 552.809.609-00, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a empresa. 67.666.983 THAIS KALIL BUSKO, CNPJ 67.666.983/0001-70 com sede na Rua José Alcides de Lima, nº 3061, Bairro: Capão Raso, Município: Curitiba, Estado: PR, CEP 81150-160, neste ato representada pelo Sra. THAIS KALIL BUSKO, CPF 088.376.549-79, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO TERRA PRETA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na NLLC nº. 14.133/2021, e Decretos Municipais nº 700/2023 e 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários: Item 2: TERRA - (COTA ME/EPP/MEI), preta, demais especificações inseridas no termo de referência; Valor unitário: R\$ 109,8500, Quantidade: 2952,00, Valor total: R\$ 324.277,20, Valor total da empresa: R\$ 324.277,20.

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município de Curitiba e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 104/2026 - SMMA.
- Conforme o art. 102, do Decreto Municipal nº 701/2023, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- A ARP poderá ser prorrogada em conformidade e dentro das condições estabelecidas no art. 130, do DM nº 701/2023.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS

THAIS KALIL BUSKO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

67.666.983 THAIS KALIL BUSKO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/020/2026-SMOP/OPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-060717/2026

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de obras de infraestrutura viária no LOTE 2 do eixo BRT Leste/Oeste referente à Revitalização Urbana do Terminal Campina do Siqueira até a praça Rui Barbosa, abrangendo a Rua Padre Anchieta, desde a Rua Jerônimo Durski até a Rua Presidente Taunay, bem como o trecho da Rua Professor Fernando Moreira, desde a Rua Presidente Taunay até a Rua Visconde de Nácar, e o trecho da Rua Visconde de Nácar, desde a Rua Cruz Machado até a Praça Rui Barbosa, partes integrantes do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba.

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação ao Consórcio de empresas abaixo mencionado e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

CONSÓRCIO BRC 020, composto pelas empresas:
O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 95.413.779/0001-83
R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 07.734.183/0001-18
R\$ 74.481.227,20 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 21 de outubro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 – SMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TELESSAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.

ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 21/10/2026 até às 09h30min. do dia 06/11/2026.**

ENVIO DE LANCES: 06/11/2026 – 09:40 ÀS 10:30 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET CONFORME PREVISTO ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

Secretaria Municipal da Saúde, 21 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026 – SMS – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DE ENTREGA ÚNICA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.

ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 21/10/2026 até às 09h30 do dia 06/11/2026.**

ENVIO DE LANCES: 06/11/2026 – 09:40 ÀS 10:05 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET CONFORME PREVISTO ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

FLAVIA VERNIZI ADACHI

Superintendente

Secretaria Municipal da Saúde, 21 de outubro de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2026 SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026-SMS são:

EMPRESA: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA

Item 33: MEIO CROMOGÊNICO, para cultura de uropatógenos, em placas descartáveis 90mm x 15mm, estéreis, sem divisão, que sejam capazes de fazer a identificação direta de escherichia coli, enterococcus sp, kesc e proteeae,

Marca: Laborclin

Valor unitário: R\$ 3,9000

Quantidade: 180000,00

Valor total: R\$ 702.000,00

Valor total da empresa: R\$ 702.000,00.

EMPRESA: PEREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Item 1: AGAR, batata dextrose, apresentação: placas 90mm, pronto para uso, cada placa deverá conter identificação do produto, lote e data de validade, composto por: extrato de batata, glicose agar.

Marca: Newprov



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 3,8900

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 778,00

Item 2: AGAR, pca (plate count agar), placas de 60mm de diâmetro.

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 3,3400

Quantidade: 160,00

Valor total: R\$ 534,40

Item 3: AGAR, sabouraud cloranfenicol cicloheximida, (agar micosel, micobiotic agar), apresentação: tubos contendo 5ml de meio de cultura, pronto para uso, cada tubo deverá conter identificação do produto, lote e data de validade, composto por:

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 3,6300

Quantidade: 1000,00

Valor total: R\$ 3.630,00

Item 4: AGAR, sabouraud dextrose 2 placas de agar sabouraud dextrose 2, prontos para uso em placas 90mm x 15mm.

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 4,5800

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 916,00

Item 5: ÁLCOOL, ácido (3%) descorante para baar, solução pronta para uso em frasco âmbar ou plástico opaco, com 500ml, tampa rosqueável, o grau de pureza dos reagentes para preparo do produto solicitado deve ser de no mínimo, 98% (noventa e oito por cento).

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 17,8300

Quantidade: 120,00

Valor total: R\$ 2.139,60

Item 6: CORANTE FUCSINA DE ZIEHL-GABBETT, em solução pronta para em uso, frasco de 500ml, fabricado com reagentes de grau de pureza mínimo de 98%, o rótulo deve indicar a identificação do produto, lote, validade e registro no ministério da saúde

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 53,9900

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 1.079,80

Item 7: CORANTE, azul de gabbet, em solução pronta para uso, com 500ml, embalado em frasco âmbar ou plástico opaco, com tampa rosqueável, o grau de pureza dos reagentes para preparo do produto deve ser de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento). em caso de

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 41,4500

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 829,00

Item 8: CORANTE, azul de metileno, (0,3%), concentrado, em solução pronta para uso, com 500ml, embalado em frasco âmbar ou plástico opaco, com, tampa rosqueável. o grau de pureza dos reagentes para preparo do produto solicitado deve ser



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



de,

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 16,6600

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 833,00

Item 9: CORANTE, fucsina, fenicada (0,3%), para coloração de ziehl - nelseen, em solução pronta para uso, com 500ml, embalado em frasco âmbar ou plástico opaco, com tampa rosqueável,

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 28,3500

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 1.417,50

Item 10: CORANTE, fucsina fenicada, em solução pronta para uso, em frasco plástico opaco de 500ml, o grau de pureza dos reagentes p/ preparo deve ser de no mínimo 98%,

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 14,6900

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 734,50

Item 11: CORANTE, violeta de genciana, (1%), em solução pronta para uso, com 500ml, embalado em frasco âmbar ou plástico opaco, com, tampa rosqueável, o grau de pureza dos reagentes para preparo do produto solicitado deve ser de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento)

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 15,3000

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 765,00

Item 12: DETERMINAÇÃO, da concentração por c.i.m da polimixina, pronto para uso, com controle interno de crescimento, mínimo de 10 pontos de concentração do antimicrobiano polimixina, a partir de 0,125 ug/ml.

Marca: Probac

Valor unitário: R\$ 19,0000

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 1.900,00

Item 14: DISCO, de amicacina, 30µg, para antibiogramas, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 196,00

Item 15: DISCO, de ampicilina, 10µg, para testes de antibiogramas, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 5,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 49,00

Item 16: DISCO, de cefalexina, 30µg, para testes de antibiogramas, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 98,00

Item 17: DISCO, de ceftriaxona, 30µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Modelo:

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 196,00

Item 18: DISCO, de cefuroxima, 30µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 98,00

Item 19: DISCO, de ciprofloxacina, 5µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 40,00

Valor total: R\$ 392,00

Item 20: DISCO, de clindamicina, 2µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 98,00

Item 21: DISCO, de eritromicina 15µg, para testes de antibiogramas, prontos para uso, devendo constar no rótulo o lote e a data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 98,00

Item 22: DISCO, de ertapenem, 10µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 12,4500

Quantidade: 60,00

Valor total: R\$ 747,00

Item 23: DISCO, de fosfomicina, 200µg, em frasco estéril com 50 discos.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 12,4500

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 124,50

Item 24: DISCO, de gentamicina 10µg, para testes de antibiogramas, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 12,4500

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 373,50

Item 25: DISCO, de imipenem, 10µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 12,4500

Quantidade: 130,00

Valor total: R\$ 1.618,50

Item 26: DISCO, de meropenem, 10µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 12,4500

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 1.245,00

Item 27: DISCO, de nitrofurantoína, 100µg, para antibiograma, prontos para uso, estéril, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 98,00

Item 28: DISCO, de penicilina, 1ui, para antibiograma, prontos para uso, estéril, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 49,00

Item 29: DISCO, de piperacilina - tazobactam, 30.6 brcast, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: cecon



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 98,00

Item 30: DISCO, de tetraciclina 30µg, para antibiogramas, prontos para uso, devendo constar na embalagem lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 4,00

Valor total: R\$ 39,20

Item 31: DISCO, de vancomicina, 5µg, para teste de suscetibilidade em s. pneumoniae, frasco com 50 discos.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 40,00

Valor total: R\$ 392,00

Item 32: DISCO, tobramicina, 10µg, para testes de antibiogramas. deverá ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: Cecon

Valor unitário: R\$ 9,8000

Quantidade: 6,00

Valor total: R\$ 58,80

Item 35: AGAR, mueller hinton + sangue de cavalo, (mueller hinton + sangue de cavalo 5 + b-nad (agar mhfr), meios de cultura prontos para uso em placas de 90mm de diâmetro, cada placa deverá conter identificação do produto, lote e data de validade,

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 6,7400

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 1.348,00

Item 36: MEIO CROMOGÊNICO - (COTA ME/EPP/MEI), para cultura de uropatógenos, em placas descartáveis 90mm x 15mm, estéreis, sem divisão, que sejam capazes de fazer a identificação direta de escherichia coli, enterococcus sp, kesc e proteae, além da identificação presuntiva de streptococcus agalactia

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 7,1000

Quantidade: 60000,00

Valor total: R\$ 426.000,00

Valor total da empresa: R\$ 448.973,30.

****O item: 13 – (DETERMINAÇÃO, de sífilis, em teste rápido imunocromatográfico, para determinação para pesquisa qualitativa de anticorpos IgG e IgM), foi deserto.**

****O item: 34 – (TUBO, cônico, em polipropileno, cônico e inquebrável, sem tampa, o tubo deverá ter graduação para 10ml a 12ml), foi fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – SMS – R\$ 1.150.973,30

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal da Saúde, 21 de outubro de 2026.

Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 01-166579/2026.

AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração para estabelecer as condições para a administração, acompanhamento e conclusão das obrigações remanescentes decorrentes das garantias regularmente constituídas no âmbito do Programa Municipal de Aval Garantidor, entre o Município de Curitiba, a Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S.A. e a **SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO GARANTICOOP METROPOLITANA**, no valor total de R\$ 4.193.387,34 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), mediante Inexigibilidade – IN nº 98/2026, com fulcro no inciso II do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, conforme descrito no Protocolo eletrônico n.º 01-166579/2026, Parecer nº 4032/2026.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 21 de outubro de 2026.

Elisandro Pires Frigo : Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - IMT

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, por metro quadrado, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes, EPIs, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de limpeza, para atender as demandas do Instituto Municipal de Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e respectivos anexos.

ENVIO DA PROPOSTA: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba a partir das 09h do dia seguinte à publicação do Edital até as 10h do dia 11 de novembro de 2026.

ENVIO DE LANCES: 11 de novembro de 2026, das 10h10min às 10h40min.

O Edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Instituto Municipal de Turismo, 21 de outubro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

RESULTADO DE PATROCÍNIO Nº 3

Edital de Chamamento Público n.º 1/2026. Resultado Final da Seleção de Projetos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeado através do Decreto Municipal nº 1497, publicado no Diário Oficial do Município nº 123, de 04 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Aviso de Patrocínio nº 1 - Edital de Chamamento Público n.º 1/2026, com base no Protocolo nº 01-095560/2026.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Seleção de Projetos para o Natal de Curitiba 2026, da Comissão de Chamamento Público para Seleção de Projetos Especiais, designada pela Portaria n.º 8/2026 do Instituto Municipal de Turismo - CURITIBA TURISMO, em conformidade com o Aviso de Patrocínio n.º 1 - Edital de Chamamento Público n.º 1/2026.

Instituto Municipal de Turismo, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Dalla Bona Swinka : Presidente do Instituto Municipal de Turismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS ESPECIAIS - CURITIBA TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026

Edital de Chamamento Público n.º 01/2026

Chamamento Público para seleção de projetos natalinos a serem realizados em espaço público ou privado, por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que possam integrar a programação do Natal de Curitiba 2026, mediante contrapartida de publicidade por parte do Município, nos termos do Edital e seus anexos.

Resultado Final da Seleção de Projetos

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, torna público, conforme atas de julgamento, as empresas selecionadas para integrar a programação do Natal de Curitiba 2026, mediante contrapartida de publicidade por parte do Município, de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 01/2026.

1. Proposta “Natal do Palácio Avenida” apresentada por BANCO BRADESCO S/A, aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Apresenta.
2. Proposta “Catedral de Luz” apresentada por AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA, aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Diamante.
3. Proposta “Rumo ao Natal 2026” apresentada por RUMO MALHA SUL S.A., aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Ouro.
4. Proposta “Natal do Paço – Os Guardiões do Acreditar”, no Sesc Paço da Liberdade, e “Um Natal Encantado – A Estrela Guia”, no Teatro Sesc da Esquina, apresentada por SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR PARANA, aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Ouro.
5. Proposta “Um Natal de Muitos Povos – Caravana de Natal de Curitiba” apresentada por C.M.P. CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA., aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Prata.
7. Proposta “Natal In Concert 2026” apresentada por ALMA MUSICAL LTDA, aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Prata.
6. Proposta “Programa Natal de Curitiba 2026 – Curitiba de Volta ao Centro” apresentada por ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ, aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Bronze.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2

8. Proposta “Circuito de Natal, Cartas para o Futuro” apresentada por AMANO CASA CRIATIVA LTDA, aprovada com enquadramento na cota de contrapartida de publicidade Bronze.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

**Comissão de Chamamento Público para Seleção de Projetos Especiais do
Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo
Portaria n.º 8/2026 – CTUR**

GESSICA MAYRA DECKER:08211090902
90902

Gessica M. Decker
Mat. nº 191.870/PMC

LUIS FELIPE ANDRADE STRUGO:90318196972
318196972

Luís Felipe A. Strugo
Mat. nº 13/CTUR

gov.br
SIMONE CARVALHO FERES
Data: 21/10/2026 10:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone C. Feres
Mat. nº 228/CTUR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR N° 4335/2026
PROCESSO N° 01-243305/2026

A Fundação Cultural de Curitiba comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: “Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis, incluindo montagem e desmontagem”, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

VALOR ESTIMADO: O valor total máximo previsto para esta licitação é de **R\$ 14.080.682,00 (quatorze milhões, oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

PROPOSTAS: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, **até às 13hrs, do dia 09 de novembro de 2026**, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado e nem através de outro meio que não seja o Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, no **dia 09 de novembro de 2026 das 14hrs às 14h30min.**

Fundação Cultural de Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

Autorização da Anulação do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026 - FCC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Produção de Serviço artístico, contemplando prestação de serviços em fornecimento de alimentação/camarim, infraestrutura técnica, operação, limpeza, locação de mobiliários, comunicação, registro fotográfico, campanha audiovisual, gestão de redes sociais, cobertura digital e comunicação visual de palco, destinada ao projeto Axé - Festival da Consciência Negra de Curitiba que ocorrerá nos dias 20 e 21 de novembro de 2026, das 10h às 20h, na Praça Nossa Senhora da Salete (Avenida Cândido de Abreu, 1039 – Centro Cívico, Curitiba/PR), conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, parte integrante deste Edital. Conforme informação do parecer jurídico nº 4144/2026 no qual foram constatados vícios, aptos a comprometer a higidez do processo e impassíveis de saneamento neste momento, tendo em vista o princípio da legalidade e vinculação do edital. Respeitando as formalidades legais, acolho o devido parecer, autorizo a anulação do processo.

Marino Galvão Junior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Fundação Cultural de Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Sue Ellen Paula Teixeira Prodossimo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 96/2026, para aquisição de medicamentos.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico nº 367/2026 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 96 /2026, cujo objeto é: “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 35.959.514/0001-53

Total do fornecedor: R\$14.954,0000.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54

Total do fornecedor: R\$40.423,0000.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0022-86

Total do fornecedor: R\$13.420,0000.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 81.706.251/0001-98

Total do fornecedor: R\$31.032,0000.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 00.656.468/0001-39

Total do fornecedor: R\$960,9500.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

Total do fornecedor: R\$18.644,5000.

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE

CNPJ 46.381.269/0001-66

Total do fornecedor: R\$48.870,0000.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.802.002/0001-02

Total do fornecedor: R\$365,4000.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ 67.729.178/0005-72

Total do fornecedor: R\$5.000,0000.

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CNPJ 17.159.229/0001-76

Total do fornecedor: R\$469.000,0000.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

CNPJ 17.174.657/0008-44

Total do fornecedor: R\$91.000,0000.

Valor total do pregão eletrônico nº: 96/2026 – R\$ 733.669,85.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Torna públicas as atas de registro de preços referentes ao pregão
88/2026, para aquisição de materiais hospitalares.*

Ata de Registro de Preços n.º 8801.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **HOSP MEDIC SERVICOS LTDA, CNPJ 20.861.961/0001-06**, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, 7532 – Centro – Curitiba/PR – CEP 81670-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 13: 211930/ BR0619861 /Luva Plástica Descartável Estéril

Quantidade: 2.000 pacotes

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 7,9500

Valor total: R\$ 15.900,0000

Item 20: 211246/ BR0289969/ Sonda de aspiração traqueal Nº 08 descartável com válvula intermitente

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 0,5300

Valor total: R\$ 530,0000

Item 27: 53477/ BR0436009/ Sonda foley 2 Vias Nº 12, em látex, balão 30cc

Quantidade: 300 unidades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,8700

Valor total: R\$ 561,0000

Item 28: 53478/ BR0436002/ Sonda foley 2 vias Nº 14, em látex, balão 30cc

Quantidade: 800 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,8700

Valor total: R\$ 1.496,0000

Item 29: 53928/ BR0436012/ Sonda foley 3 vias Nº18, em látex, balão 30cc

Quantidade: 800 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 2,5700

Valor total: R\$ 2.056,0000

Valor total do fornecedor: R\$20.543,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8802.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 34.186.181/0001-04**, com sede na R CARLOS ESSENFELDER, 2.282 – BOQUEIRAO CURITIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 22: 213260/ BR0454224/ Sonda endobronquial Nº 35, duplo lúmen esquerda

Quantidade: 30 unidades

Marca: DLM

Valor unitário: R\$ 135,0000

Valor total: R\$ 4.050,0000

Item 23: 213256/ BR0454217/ Sonda endobronquial Nº 35, duplo lúmen direita

Quantidade: 30 unidades

Marca: DLM

Valor unitário: R\$ 134,0000

Valor total: R\$ 4.020,0000

Item 25: 213258/ BR0454218/ Sonda endobronquial Nº 39, duplo lúmen direita

Quantidade: 30 unidades

Marca: DLM

Valor unitário: R\$ 133,0000

Valor total: R\$ 3.990,0000

Item 26: 213262/ BR0454225/ Sonda endobronquial Nº 39, duplo lúmen esquerda

Quantidade: 30 unidades

Marca: DLM

Valor unitário: R\$ 134,0000

Valor total: R\$ 4.020,0000

Valor total do fornecedor: R\$16.080,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

DLM HOSPITALAR LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8803.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61**, com sede na Rua Des. Cid Campelo, 6598 – CIC – CEP 81250-510, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 2: 213278/ BR0458080 /Extensor antirrefluxo para ressonância e tomografia

Quantidade: 6.000 unidades

Marca: MEDSONDA

Valor unitário: R\$ 4,0000

Valor total: R\$ 24.000,0000

Item 19: 213366/ BR0439620/ Seringa para anestesia epidural - perda de resistência luer lock

Quantidade: 50 unidades

Marca: UNISIS

Valor unitário: R\$ 12,0500

Valor total: R\$ 602,5000

Item 31: 219866/ BR0438089 /Termômetro digital infravermelho

Quantidade: 100 unidades

Marca: BIOLAND

Valor unitário: R\$ 68,8000

Valor total: R\$ 6.880,0000

Valor total do fornecedor: R\$31.482,5000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8804.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06**, com sede na Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virginia – CEP 14030-430 – Ribeirão Preto/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 9: 54227/ BR0445300/ Lâmina de bisturi Nº 11

Quantidade: 10.000 unidades

Marca: BIOMASS

Valor unitário: R\$ 0,2250

Valor total: R\$ 2.250,0000

Item 11: 54229/ BR0361078/ Lâmina de bisturi Nº 23

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: BIOMASS

Valor unitário: R\$ 0,2250

Valor total: R\$ 225,0000

Valor total do fornecedor: R\$2.475,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8805.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02**, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 7: 216949/ BR0452988/ Guia "Bougie" para intubação traqueal 15F

Quantidade: 100 unidades

Marca: WELL LEAD

Valor unitário: R\$ 16,4706

Valor total: R\$ 1.647,0600

Item 21: 216519/ BR0435890/ Sonda de Fouchet 32 Fr

Quantidade: 50 unidades

Marca: GOODCOME

Valor unitário: R\$ 8,8312

Valor total: R\$ 441,5600

Valor total do fornecedor: R\$2.088,6200.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8806.

Processo Administrativo nº: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.014.740/0001-97**, com sede na Alameda Calcutá, 431 - Vila Metalúrgica Santo André - SP — CEP 09220-110, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 15: 217198/ BR0445878/ Sensor SPO2 reutilizável de oximetria infantil

Quantidade: 10 unidades

Marca: Maple

Valor unitário: R\$ 220,0000

Valor total: R\$ 2.200,0000

Valor total do fornecedor: R\$2.200,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8807.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 31.531.888/0001-12**, com sede na Endereço: Rua MAIORCA, 117 Bairro: Santa Terezinha CEP: 83408-630 -Cidade: COLOMBO - PARANÁ, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 30: 55453/ BR0438395/ Sonda nasointestinal alim. enteral 12 Fr com guia

Quantidade: 4.000 unidades

Marca: GVFLEX

Valor unitário: R\$ 6,9900

Valor total: R\$ 27.960,0000

Valor total do fornecedor: R\$27.960,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8808.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08**, com sede na Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 1: 971/ BR0631778/ Esparadrapo 10cm X 4,5m

Quantidade: 6.000 rolos

Marca: CIEX DO BRASIL

Valor unitário: R\$ 7,6263

Valor total: R\$ 45.757,8000

Valor total do fornecedor: R\$45.757,8000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES S/A

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8809.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39**, com sede na Rua Anita Ribas, 410 Bacacheri CEP:82.520-60 Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 10: 54228/ BR0366903/ Lâmina de bisturi Nº 15

Quantidade: 5.000 unidades

Marca: DESCARPACK

Valor unitário: R\$ 0,2289

Valor total: R\$ 1.144,5000

Valor total do fornecedor: R\$1.144,5000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8810.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA, CNPJ 34.777.255/0001-87**, com sede na Rua Francisco Nunes, nº 391 / 557, Rebouças, Curitiba – Paraná – CEP 80.215-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 12: 212853/ BR0468644/ Lâmpada para laringoscópio

Quantidade: 50 unidades

Marca: JPN

Valor unitário: R\$ 20,6800

Valor total: R\$ 1.034,0000

Valor total do fornecedor: R\$1.034,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8811.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ASLI COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.578.276/0001-14**, com sede na Rua: Tenente Silveira, 675 – sala 105 Centro – Florianópolis – 88010-301, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 8: 219110/ BR0457287/ Kit de dilatadores renais (Amplatz)

Quantidade: 100 unidades

Marca: MEDTEEC

Valor unitário: R\$ 649,0000

Valor total: R\$ 64.900,0000

Valor total do fornecedor: R\$64.900,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

ASLI COMERCIAL LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8812.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24.118.004/0001-37**, com sede na AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 - - JARDIM CLÁUDIA PINHAIS/PR - CEP.: 83.326-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 24: 213257/ BR0454215/ Sonda endobronquial Nº 37, duplo lúmen direita

Quantidade: 30 unidades

Marca: VITALGOLD

Valor unitário: R\$ 137,5000

Valor total: R\$ 4.125,0000

Valor total do fornecedor: R\$4.125,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8813.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14**, com sede na RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99.740-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 32: 218648/ BR0300381/ Tomada dupla com válvula de impacto ar

Quantidade: 50 unidades

Marca: RIOXI

Valor unitário: R\$ 66,2000

Valor total: R\$ 3.310,0000

Valor total do fornecedor: R\$3.310,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8814.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 80.392.566/0001-45**, com sede na Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado Almirante Tamandaré/PR - Cep: 80.230-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 3: 10762/ BR0452986/ Fio guia p/ entubação endotraqueal adulto

Quantidade: 100 unidades

Marca: Well Lead

Valor unitário: R\$ 7,5000

Valor total: R\$ 750,0000

Valor total do fornecedor: R\$750,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 8815.

Processo Administrativo n.º: 01-195497/2026.

Pregão Eletrônico n.º 88/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.599.605/0001-72**, com sede na RUA DAS QUARESMEIRAS, 125, RESIDENCIAL BELLA CASA Cidade: IVAIPORA - PR CEP: 86870000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 88/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 4: 212142/ BR0631738/ Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, 100mm X 10m

Quantidade: 4.000 unidades

Marca: MARCA PROPRIA

Valor unitário: R\$ 6,9000

Valor total: R\$ 27.600,0000

Valor total do fornecedor: R\$27.600,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 88/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna públicas as atas de registro de preços referentes ao pregão eletrônico 89/2026, para aquisição de etiquetas e materiais de expediente.

Atas de registro de preços

Ata de Registro de Preços n.º 8901/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., CNPJ: 04.708.626/0001-08, situada na Rua Fontoura Xavier, 586, Itaquera, São Paulo/SP, CEP 08295-300, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 1: 212865/ BR0303016/ Apontador metálico

Quantidade: 200 unid

Marca: Masterprint

Valor unitário: R\$ 0,5900

Valor total: R\$ 118,0000

Item 3: 223358/ BR0432643/ Bobina papel térmico 80mm x 80 metros

Quantidade: 30 unid

Marca: Datatech

Valor unitário: R\$ 8,7000

Valor total: R\$ 261,0000

Item 16: 222561/ BR0461877/ Papel casca de ovo fosco A4 (210x297mm)

Quantidade: 2500 unid

Marca: Masterprint

Valor unitário: R\$ 0,2200

Valor total: R\$ 550,0000

Item 17: 222562/ BR0461878/ Papel casca de ovo brilhante A4 (210x297mm)

Quantidade: 2500 unid

Marca: Masterprint



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 0,2500

Valor total: R\$ 625,0000

Item 18: 222566/ BR0422591/ Papel perolizado A4 (210 x 297mm)

Quantidade: 2500 unid

Marca: Masterprint

Valor unitário: R\$ 0,4300

Valor total: R\$ 1.075,0000

Item 19: Item 19: 222563/ BR0451897/ Papel fotográfico adesivo branco brilho A4 (210x297mm)

Quantidade: 2500 unid

Marca: Masterprint

Valor unitário: R\$ 0,3500

Valor total: R\$ 875,0000

Item 24: 216696/ BR0373925/ Pincel escolar chato N.º 06

Quantidade: 200 unid

Marca: Yins

Valor unitário: R\$ 1,4900

Valor total: R\$ 298,0000

Item 25: 216697/ BR0424134/ Pincel escolar chato N.º 12

Quantidade: 200 unid

Marca: Yins

Valor unitário: R\$ 2,9000

Valor total: R\$ 580,0000

Item 26: 214096/ BR0362453/ Pincel escolar, N.º 12

Quantidade: 200 unid

Marca: Yins

Valor unitário: R\$ 2,4000

Valor total: R\$ 480,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 4.862,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8902/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ: 10.670.020/0001-23 situada na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 101 – Curitiba/PR, CEP 81070-090, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 6: 219439/ BR0436300/ Cola PVA 1kg

Quantidade: 500 unid

Marca: Pira

Valor unitário: R\$ 7,9000

Valor total: R\$ 3.950,0000

Item 10: 109454/ BR0313709/ Display acrílico A4

Quantidade: 1000 unid

Marca: Faça fácil

Valor unitário: R\$ 10,5000

Valor total: R\$ 10.500,0000

Item 23: 76547/ BR0335472/ Pasta suspensa (gram. 330g/m2, espessura 0,30mm)

Quantidade: 5000 unid

Marca: ICL

Valor unitário: R\$ 1,9500

Valor total: R\$ 9.750,0000

Valor total: R\$ 24.200,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8903/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa SIGPLAST EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 12.793.110/0001-37, situada na Rua CRUZEIRO DO SUL 896, V.PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-423, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 7: 109619/ BR0293185/ Copo plástico descartável 50ml

Quantidade: 4000 ptes

Marca: Altacoppo

Valor unitário: R\$ 2,3300

Valor total: R\$ 9.320,0000

Item 9: 222568/ BR0383077/ Dispenser porta copo descartável parede automático 200ml

Quantidade: 50 unid

Marca: Fortcom

Valor unitário: R\$ 33,5000

Valor total: R\$ 1.675,0000

Valor total: R\$ 10.995,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SIGPLAST EMBALAGENS LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8904/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa MNX ETIQUETAS E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 62.517.257/0001-72, situada na RUA CLARA CAMARÃO, 78, ANEXO 80, CEP 02466-000, SÃO PAULO/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 11: 217307/ BR0605214/ Etiqueta autoadesiva, preta, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO CONTROLADO)

Quantidade: 250.000 unid

Marca: Mnx

Valor unitário: R\$ 0,0049

Valor total: R\$ 1.225,0000

Item 12: 212584/ BR0605214/ Etiqueta autoadesiva, vermelha, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA)

Quantidade: 250.000 unid

Marca: MNX

Valor unitário: R\$ 0,0049

Valor total: R\$ 1.225,0000

Valor total: R\$ 2.450,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
MNX ETIQUETAS E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira – Feas
Ata de Registro de Preços n.º 8905/2026
Processo administrativo: 01-197204/2026
Pregão Eletrônico n.º: 89/2026
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.471.842/0001-60, situada na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184, VARGEM GRANDE/PINHAIS, CEP: 83.321-120 PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 29: 109803/ BR0356257/ Saco plástico lixo hospitalar, branco leitoso, 100 litros (pct c/ 100 unid)

Quantidade: 100 ptes

Marca: Light plast

Valor unitário: R\$ 37,2000

Valor total: R\$ 3.720,0000

Item 30: 211311/ BR0481229/ Saco plástico lixo químico, laranja, 30 litros (pct c/ 100 unid)

Quantidade: 200 ptes

Marca: Light plast

Valor unitário: R\$ 17,1100

Valor total: R\$ 3.422,0000

Valor total: R\$ 7.142,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8906/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 46.148.186/0001-21, situada em Setor SCS Quadra 06 Bloco "A", nº 110, Bairro Asa Sul, Sala 515 Ed. Arnaldo Villares, Brasília / DF, CEP: 70.324-900, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 28: 224534/ BR0364303/ Plastificadora de documentos com guilhotina

Quantidade: 10 unid

Marca: Off paper

Valor unitário: R\$ 475,9900

Valor total: R\$ 4.759,9000

Valor total: R\$ 4.759,9000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

J. K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira – Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 8907/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa JLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.197.748/0001-03, situada na Rua Benedito Mendes De Moraes, 116 – Arruda Município / UF Colombo / Paraná CEP 83.401-510, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 15: 222567/ BR0409068/ Lixeira PVC copos recicláveis descartáveis duplo água 200ml

Quantidade: 50 unid

Marca: Nobre

Valor unitário: R\$ 39,9700

Valor total: R\$ 1.998,5000

Valor total: R\$ 1.998,5000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

JLS COMERCIAL LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8908/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa P H P DE FREITAS RODRIGUES, CNPJ: 38.261.300/0001-05, situada na QNF 18, LT. 01, LJ. 01, BAIRRO TAGUATINGA NORTE, CEP.: 72.125-680, BRASÍLIA/DF, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 13: 212582/ BR0464204/ Etiqueta identificação de seringas e dosadores, 20 mm x 98 mm.

Quantidade: 2.000.000 unidades

Marca: Etibras

Valor unitário: R\$ 0,0115

Valor total: R\$ 23.000,0000

Valor total: R\$ 23.000,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

P H P DE FREITAS RODRIGUES

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8909/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa KING PLAST EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 38.007.305/0001-06, situada na RUA ANDORINHAS 605, CENTRO, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.700-115, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 8: 224728/ BR0377256/ Copo Plástico Descartável em Polipropileno 150ml

Quantidade: 20.000 ptes

Marca: Totalplast

Valor unitário: R\$ 3,7900

Valor total: R\$ 75.800,0000

Valor total: R\$ 75.800,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

KING PLAST EMBALAGENS LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8910/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa OLIMPRINT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA. CNPJ: 24.144.046/0001-42, situada na RUA JOSÉ SOTTERO, 99, VILA MIESSA, OLÍMPIA/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 14: 212592/ BR0446887/ Etiqueta identificação, 30 x 50 mm (sacola medicamento paciente)

Quantidade: 350.000 unid

Marca: Própria

Valor unitário: R\$ 0,0085



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 2.975,0000

Valor total: R\$ 2.975,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

OLIMPRINT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8911/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa JEFFERSON VORPAGEL KLEIN, CNPJ: 60.088.537/0001-87, situada na RUA DR SEYBOTH, LAGO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, CEP 85960-230, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 27: 214095/ BR0224128/ Pincel escolar, Nº 16

Quantidade: 200 unid

Marca: Leo e Leo

Valor unitário: R\$ 3,2044

Valor total: R\$ 640,8800

Valor total: R\$ 640,8800

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

JEFFERSON VORPAGEL KLEIN

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8912/2026

Processo administrativo: 01-197204/2026

Pregão Eletrônico n.º: 89/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ: 36.310.930/0001-99, situada na Rua Apucarana, 11, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21735-040, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 89/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de etiquetas e materiais de expediente, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 20: 222565/ BR0262175/ Papel fotográfico adesivo fosco A4 (210x297mm)

Quantidade: 1.000 unid

Marca: Master

Valor unitário: R\$ 0,3600

Valor total: R\$ 360,0000

Valor total: R\$ 360,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 89/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de publicação Pregão Eletrônico nº 16/2026

O Município de Curitiba comunica aos interessados que realizará pregão eletrônico destinado à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, cujo edital assim se resume.

Objeto:

Aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e itens de copa para atender as necessidades do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br> – e no Portal do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – www.ippuc.org.br.

Valor estimado:

O valor máximo estimado é de R\$ 136.417,10 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).

Critério de julgamento:

O julgamento deste certame será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Propostas: serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - sistema e- Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br); a partir da data de divulgação do Edital, até às 10h, do dia 13 de novembro de 2026. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem por meio diverso do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Lances: serão recebidos, exclusivamente, por meio do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - sistema e- Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), no dia 13 de novembro de 2026 das 10h05min às 10h30min.

O Edital e seus anexos poderão ser lidos no próprio IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Bairro Cabral - Curitiba - Paraná, Brasil, CEP 80.035-010, telefone (55-041) 3250-1318 e estarão disponibilizados no portal eletrônico do IPPUC (www.ippuc.org.br), no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br).

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 20 de outubro de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna público o resultado final de julgamento

Torna público o resultado final de julgamento – Pregão Eletrônico nº 11/2026, conforme abaixo:

Objeto: Concessão administrativa onerosa de uso de área de 205,64 m², nas dependências do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba-IPPUC, para implantação e exploração comercial de restaurante e lanchonete, pelo prazo de 36 meses.

Critério: Maior preço item

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo relacionada.

Empresa: Original Eventos Ltda

Item 1: Permissão de uso, para ocupação e exploração.

Valor unitário: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).

Quantidade: 36,00 (trinta e seis reais).

Valor total: R\$ 140.040,00 00 (cento e quarenta mil e quarenta reais).

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 20 de outubro de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em medicina do trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho e terapias integrativas, contemplando modelos de execução de serviços de rotina (jornada programada), com jornada flexibilizada (banco de horas) e atendimentos sob demanda estruturada, para elaboração, coordenação, implementação e execução das atividades nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Abertura: dia 06 de novembro de 2026, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 06 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo de até R\$ 2.430.301,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 18/2026, UASG 927631, bem como pelo endereço eletrônico <https://transparencia.betha.cloud/#/pYH4AbLiYAHwETfIX8gpQ==/consultas/82559>.

PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de outubro de 2026.

Luis Henrique Contin Micheta : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 160

*Designa servidores para responder por Função
Gratificada nos meses de Setembro e Outubro de 2026.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, para responder por Função Gratificada, no mês de Setembro, conforme tabela a seguir:

Servidor	Período	Designa
2146 - TARCISIO SOCHER	18/09/2026 a 02/10/2026	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FG- 7)
2302 - ANDRÉ LUCCAS KUCHNIR MONEGAGLIA	28/09/2026 a 02/10/2026	DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE FUNCIONAL (FG-5)

II - DESIGNAR servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, para responder por Função Gratificada, no mês de Outubro, conforme tabela a seguir:

Servidor	Período	Designa
2100 - ELY MARCOS DE OLIVEIRA	13/10/2026 a 30/10/2026	DIRETORIA DE CERIMONIAL (FG-7)
2136 - SANDRO TADASHI IZUMI	13/10/2026 a 16/10/2026	DIVISÃO DE ARQUITETURA DE SERVIÇOS (FG-5)
2150 - CRISTINA FONSECA DE JESUS	26/10/2026 a 14/11/2026	DIRETORIA GERAL (FG-8)
2154 - DEINI ANDERSON SARTOR PORTO	06/10/2026 a 19/10/2026	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FG- 7)
2212 - JORGE BUDNEY	13/10/2026 a 24/10/2026	DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS E APOIO AOS GABINETES PARLAMENTARES (FG-5)
2217 - HUSSEIN MESMAR JUNIOR	05/10/2026 a 16/10/2026	SETOR DE PLENÁRIO (FG-6)
2288 - FILIPI DE MELLO ATTINI	12/10/2026 a 16/10/2026	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FG-5)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2289 - ADELI LENITA CASSOL BATISTA	19/10/2026 a 31/10/2026	DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA (FG-7)
2295 - JULIANA ROPELATTO	13/10/2026 a 22/10/2026	SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (FG-6)
2303 - MARLOS KENJY MITSUHASHI	13/10/2026 a 27/10/2026	SETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS (FG-6)
2335 - MARCO AURELIO FERNANDES	12/10/2026 a 19/10/2026	ESCOLA DO LEGISLATIVO (FG-7)

PALÁCIO RIO BRANCO, 19 de outubro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anuncia Consulta Pública e convoca para Audiência Pública referentes ao Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão e atualização do Plano Diretor de Curitiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba COMUNICA que a Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e TI promoverá as etapas de consulta, debate e audiência pública referentes ao Projeto de Lei nº 005.00285.2026 que "Dispõe sobre a revisão e atualização do Plano Diretor de Curitiba, sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável e revoga a Lei nº 14.771, de 17 de dezembro de 2015".

A iniciativa cumpre os princípios e diretrizes da gestão democrática da cidade, em conformidade com o art. 182 da Constituição Federal, os arts. 151 e 152 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e o art. 40, § 4º, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), assegurando a participação ativa da sociedade civil na construção do desenvolvimento urbano do Município, conforme o cronograma a seguir:

CONSULTA PÚBLICA (Online):

Período: de 25 de outubro a 15 de novembro de 2026.

Local: sítio eletrônico Câmara Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.leg.br>).

AUDIÊNCIA PÚBLICA (Presencial):

Data: 04 de novembro de 2026.

Horário: 14h00

Local: Auditório da Câmara Municipal de Curitiba

Transmissão em: <https://www.youtube.com/@CâmaraMunicipaldeCuritiba>

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de outubro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 206

Concede avanço funcional aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.462/1998, em seu Art. 1º, Parágrafo Único; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.591/2020, em seu Art. 21; e CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2020 da Câmara Municipal de Curitiba, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER avanço funcional por progressão aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, conforme relacionado abaixo:

I – Relação de Servidores do Quadro de Pessoal Permanente que obtiveram progressão, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 6/2020:

Matrícula	Servidor	Referência
2097	WASHINGTON LUIZ ANJOS GALVÃO	36-XXXVI
2101	HAMILTON JUNIOR RODRIGUES	36-XXXVI
2102	ISABEL CRISTINA PINTO	36-XXXVI
2103	JOACIR JOSÉ ALVES CORDEIRO	36-XXXVI
2109	EDIOMAR BARIQUELO	36-XXXVI
2110	JOÃO LIMA DE OLIVEIRA	36-XXXVI
2111	MARCOS BELLO DA SILVA	36-XXXVI
2128	SANDRA LÚCIA KOHLER COSTA	36-XXXVI
2131	ROBSON SABINO TELES DA SILVA	18-XVIII
2132	MARIA SIRLEY DO NASCIMENTO	18-XVIII
2133	AMANDA IZABELLE MORENO	18-XVIII
2134	JOSE LAZARO FERREIRA BARROS JUNIOR	18-XVIII
2135	ALINE BOGO	18-XVIII
2136	SANDRO TADASHI IZUMI	18-XVIII
2138	DIEGO FERNANDO MEREGE DE MELLO	18-XVIII
2139	MICHELLE STIVAL DA ROCHA	18-XVIII



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2143	CELSO PEDROZO DE ALMEIDA	17-XVII
2144	CARLOS CARDOSO PINHEIRO	17-XVII
2145	EDERSON FABIANO COSTA	17-XVII
2146	TARCISIO SOCHER	17-XVII
2148	GILMAR CORRÊA	17-XVII
2149	RODRIGO AUGUSTO CAMPOS BAPTISTA	17-XVII
2150	CRISTINA FONSECA DE JESUS	17-XVII
2151	CARLA SCHEFFER CEZAR DA CRUZ	17-XVII
2152	VERA CRISTINA WOLF FLEMMING	17-XVII
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA	17-XVII
2154	DEINI ANDERSON SARTOR PORTO	17-XVII
2155	PATRÍCIA DE ANDRADE	17-XVII
2156	CARLOS BARBOSA JÚNIOR	15-XV
2157	MARIA INÊS WRUBEL SFENDRYCH	17-XVII
2158	ROSELY SAUBERLICH KUCHANOVICZ	17-XVII
2159	GERALDO WEHMHOF	17-XVII
2160	LUIZ FRANCISCO ROSSETIM	13-XIII
2161	RODOLFO GUGELMIN NETO	16-XVI
2163	ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS	16-XVI
2165	LEONARDO COELHO DE ALBUQUERQUE	16-XVI
2168	PATRICIA SILVA DE MELO	16-XVI
2169	SANDRA CRISTINA GOMES	20-XX
2170	MAURÍLIO ALVES DE SOUZA	16-XVI
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA	16-XVI
2172	GERARD LUIZ PINHEIRO PEREIRA	16-XVI
2174	CHARLESON MENDES POIER	16-XVI
2176	JUSSANA CARLA MARQUES	16-XVI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2177	MARGARETE ZIMMERMANN NAKANO	16-XVI
2178	EUGENIO LOPES DE CARVALHO	12-XII
2179	ALEXANDRE ODONI	16-XVI
2180	RODRIGO GOMES FERRARO	16-XVI
2181	ANTONIO CARLOS PERON JUNIOR	16-XVI
2182	ANTONIO NEI CORREIA BRIGANO	16-XVI
2183	DAYANA FRACARO	15-XV
2184	JOSÉ OSNI DE MIRANDA WOSNY	15-XV
2185	DÉBORA REIS LEAL DE LIMA	15-XV
2186	RODRIGO GONÇALVES ANDRI	13-XIII
2189	JEAN RODOLFO FERMINO	15-XV
2190	DULCE MARA TORRES	15-XV
2192	NEWTON DISCONZI DA SILVA	15-XV
2194	RODRIGO ISHISATO	15-XV
2195	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	21-XXI
2197	IZABELA MARCHIORATO	15-XV
2199	HELOISE MARCHESINI ALTHEIA	15-XV
2200	BRUNO SANTOS RODRIGUES	15-XV
2202	PRISCILA PERELLES	15-XV
2203	JULIANA FISCHER DE ALMEIDA	15-XV
2204	MARCIO ALVES DA SILVA	15-XV
2205	JOÃO CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	13-XIII
2206	FERNANDA ELISA FOGGIATO	15-XV
2207	REGINA CÉLIA PAZZINI AYRES	15-XV
2208	LIEGE DA FONSECA	15-XV
2209	FÁBIO DEROSSO TEIXEIRA	17-XVII
2210	RICARDO TADAO YNOUE	15-XV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA	15-XV
2212	JORGE BUDNEY	15-XV
2213	PAULO CECCON GIACOMITTI	15-XV
2214	ADRIANA DA LUZ PEREIRA	15-XV
2215	LUCIANE VERÔNICA WISNIEWSKI	14-XIV
2217	HUSSEIN MESMAR JUNIOR	15-XV
2218	DIEGO FAGUNDES MARTINS	15-XV
2219	SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO	15-XV
2220	GILMAR GROSSL	15-XV
2221	FABIANO CAVALHEIRO PETROSKI	15-XV
2223	DANIELLI WANDEMBRUCK BATISTA	15-XV
2224	JOZEANE REGINA NOVAIS	15-XV
2225	CLAUDIO SEHNEM	15-XV
2226	TIAGO MAXIMILIANO CARNEIRO LEÃO	15-XV
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ	15-XV
2228	PEDRITTA MARIHA GARCIA DE MORAIS	15-XV
2229	ANA CLAUDIA KRUGER	15-XV
2234	RODRIGO FURLAN AQUINO	15-XV
2235	ELIS BIANCA AZEVEDO	15-XV
2236	CRISEIDE FERNANDA PIMENTA	15-XV
2237	TIAGO PRZYSIADA	15-XV
2238	VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA	15-XV
2239	MAICON RODRIGO PENTEADO	15-XV
2241	REINALDO STASIAK DA SILVA	15-XV
2242	VIVIANE VIEIRA PEREIRA	15-XV
2244	ALINE CRISTINE DANA	15-XV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2246	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	15-XV
2248	LUIS HENRIQUE PAIVA	7-VII
2250	RODOLFO CESAR ARRUDA CARNEIRO	7-VII
2251	LARISSA CARRERA BAGINSKI	7-VII
2252	IZAQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	7-VII
2256	KARINA PLAÇA BIALLI LACERDA	7-VII
2258	MATHEUS SOCZEK HABERLAND	7-VII
2259	RAUL ZANCAN STEFANICHAN	7-VII
2263	FABIANE MALDANER BULAWSKI	7-VII
2267	DANILO HEITOR GASPAROTTO LEÃO COSTA	7-VII
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI	7-VII
2270	AMANDA HENRICHS POLETTTO DE SOUZA	7-VII
2271	DANIEL HUMBERTO COUSO	7-VII
2272	ROBERJAN PRESTES FILHO	7-VII
2273	STEPHANIE GRACZYK	7-VII
2274	MICHELLE CRISTINA TAKASHIMA DE PAULA CASTRO	7-VII
2275	NADIA KOSEKO CEOLIN	7-VII
2276	JOSE AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES	6-VI
2278	TAYSSA MARIA BOCALON PAVEI	6-VI
2280	LUCAS BARBOSA DE LIMA	6-VI
2281	GABRIELA PEREIRA CIECIELSKI	6-VI
2288	FILIPI DE MELLO ATTINI	05-V
2289	ADELI LENITA CASSOL BATISTA	05-V
2290	PRISCILA ALVINA MARTINS	05-V
2291	VANUSA PAIVA DA SILVA	05-V
2293	FABIANA PIAZZETTA ANDRETTA	05-V



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2294	AYRON DA CONCEICAO BACH	05-V
2295	JULIANA ROPELATTO	05-V
2296	AQUIO UMEIO	05-V
2297	ALEX GRUBA BARBOSA	05-V
2299	FLAVIA FRYSZMAN MARCASSA RIBEIRO	05-V
2300	RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG	05-V
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO	04-IV
2302	ANDRÉ LUCCAS KUCHNIR MONEGAGLIA	04-IV
2303	MARLOS KENJY MITSUHASHI	04-IV
2304	BRUNA IMAI HARTMANN	04-IV
2305	RICARDO FIORINI IENTSCH	04-IV
2307	ANA LIDIA BOTH	04-IV
2308	LEONARDO CORTEZZI GRAÇA	04-IV
2309	RICARDO FELIPE FACIONI MARQUES	04-IV
2310	ERICA CARDOSO LEAL ARSIE	04-IV
2311	FERNANDA BUENO DE MELO MARANHÃO	04-IV
2312	LUCA VINICIUS FERREIRA REBULI	04-IV
2313	GUILHERME EDUARDO PIANOVSKI	04-IV
2314	DEBORAH CRISTINA GONÇALVES MOREIRA	04-IV
2316	MICHELE REGINA NUNES DA SILVA	04-IV
2317	LUCIANE ALVES PADILHA DOMINGUES	04-IV
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA	04-IV
2319	SIBELE ROCHA SACHS	04-IV
2320	MARIA LUCIA DE CAMARGO LINHARES	04-IV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2322	IHAGO BRUNO RODRIGUES GABRIEL	03-III
2323	ANDRESSA FAGUNDES DE GODOY	03-III
2325	DEBORA SANTOS JACOMEL KOHLER	03-III
2326	JOSE RAFAEL DE MORAES CUSTODIO	03-III
2328	NICOLE DO NASCIMENTO FRANCELINO	03-III
2329	VINICIUS CASTANHA CAMPANA	03-III
2330	CYRO GOMES	03-III
2331	BRUNO BRANCO PESSANHA LOPES	03-III
2332	VICTOR HUGO GRANZA BARBOSA	03-III
2334	CAROLINE HILMAN	03-III
2335	MARCO AURELIO FERNANDES	03-III
2336	EDUARDO SILVA LEROY	03-III
4195	JÚLIO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO	36-XXXVI
4286	SAMIR GERAY	36-XXXVI

§ 2º Os demais Servidores do Quadro de Pessoal Permanente NÃO mencionados neste Ato já se encontram na última referência de carreira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/26.

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de outubro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 210

Reajusta o valor do auxílio-alimentação.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Art. 75-A da Lei nº 15.591/2020 - Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, e o Art. 6º da Lei nº 16.232/2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº 01499/2026;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o auxílio-alimentação em 4,2936%, considerando o período compreendido entre Outubro/2025 a Setembro/2026.

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 969,78 (novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de outubro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1731

Revoga o Decreto Municipal nº 2.334, de 13 de dezembro de 2023, que conferiu Permissão de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e §3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, e com base no Protocolo nº 01-269338/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a pedido do permissionário SÉRGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, CPF nº 991.241.***-** a Permissão de Uso concedida pelo Decreto Municipal nº 2.334, de 13 de dezembro de 2023, para exploração do ramo de atividade de pescados no Ponto de Pescados Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.334, de 13 de dezembro de 2023.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1738

Autoriza missão no exterior do servidor GABRIEL LOPES ASSUNCAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXIV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-082218/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do servidor GABRIEL LOPES ASSUNCAO, matrícula nº 181.211, Assessor do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, com destino às cidades de Tóquio, Saitama, Kashiwa,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Tsukuba, Yokohama, Osaka e Himeji, no Japão, no período de 5 a 21 de novembro de 2026, para participar do Programa sobre Políticas Habitacionais, Medidas para Endereçar o Envelhecimento Populacional e Mudanças Climáticas no Brasil, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, com ônus para o Município do pagamento de seguro viagem, diárias e diárias reduzidas, sem ônus do pagamento de passagens aéreas e hospedagens, despesas que serão arcadas pelos organizadores do evento, sem prejuízo de seus vencimentos, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1739

Altera o Decreto Municipal nº 337, de 7 de março de 2012, e atualiza a composição do Comitê Gestor do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-166332/2026; considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, no Termo de Adesão do Município de Curitiba ao Programa BPC na Escola, e no Decreto Municipal nº 337, de 7 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 337, de 7 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidade:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH;

Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

Secretaria Municipal da Educação - SME;

Fundação de Ação Social - FAS.

§ 1º Cada órgão ou entidade indicará 2 (dois) representantes para compor o Comitê Gestor, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

§ 2º A Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo representante indicado pela Fundação de Ação Social - FAS.

§ 3º Na ausência ou impedimento do Presidente, o suplente da respectiva representação exercerá a Presidência.

§ 4º Os representantes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidade e designados por ato próprio.” (NR)

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Gestor do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 337, de 2012, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH

Titular: FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO, matrícula nº 176.436;

Suplente: RAFAEL ANDRE CORSSINI, matrícula nº 193.001;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular: JUAN RICARDO SIERRA, matrícula nº 52.495;

Suplente: CAROLINA CAMARGO POLUCENO, matrícula nº 154.843;

Secretaria Municipal da Educação - SME

Titular: ISIS MORATTO ROMAO FERENS, matrícula nº 166.631;

Suplente: RAPHAELA LACERDA DE ALMEIDA PROCOPIO DOS SANTOS PAULA, matrícula nº 32.250;

Fundação de Ação Social - FAS

Titular: CINTIA AUMANN, matrícula nº 74.164;

Suplente: RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 88.790.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados:

I - o art. 3º do Decreto Municipal nº 337, de 7 de março de 2012;

II - o Decreto Municipal nº 1.183, de 7 de agosto de 2013;

III - o Decreto Municipal nº 45, de 16 de janeiro de 2019.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

DECRETO Nº 1746

*Substitui membro do Conselho da Cidade de Curitiba -
CONCITIBA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-081485/2026;

considerando a Lei Municipal nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA;

considerando a Lei Municipal nº 14.314, de 19 de setembro de 2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 12.579, de 2007, que dispõe sobre a criação do CONCITIBA;

considerando o Decreto Municipal nº 1.763, de 12 de agosto de 2025, que torna pública a composição para o 5º mandato do CONCITIBA e dá outras providências, alterado pelo Decreto Municipal nº 657, de 4 de maio de 2026, pelo Decreto Municipal nº 919, de 15 de junho de 2026, e pelo Decreto Municipal nº 1.417, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.763, de 12 de agosto de 2025, e designado para compor o Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, como membro titular do segmento Poder Público Municipal Executivo, representante da Secretaria Municipal Extraordinária para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba - SEDRMC, ALESSANDRO COELHO MARTINS matrícula nº 196.695, em substituição a DALTON JOSE BORBA, matrícula nº 196.661.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

Ana Cristina Wollmann Zornig Jayme : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

DECRETO Nº 1747

*Substitui membro do Conselho da Cidade de Curitiba -
CONCITIBA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-083431/2026;

considerando a Lei Municipal nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA;

considerando a Lei Municipal nº 14.314, de 19 de setembro de 2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 12.579, de 2007, que dispõe sobre a criação do CONCITIBA;

considerando o Decreto Municipal nº 1.763, de 12 de agosto de 2025, que torna pública a composição para o 5º mandato do CONCITIBA, alterado pelo Decreto Municipal nº 657, de 4 de maio de 2026, pelo Decreto Municipal nº 919, de 15 de junho de 2026, e pelo Decreto Municipal nº 1.417, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.763, de 12 de agosto de 2025, e designado para compor o Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, como membro suplente do segmento Poder Público Municipal Executivo, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, JOSE SEMMER NETO, matrícula nº 187.439, em substituição a ANA CLAUDIA MACHADO, matrícula nº 196.690.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

Ana Cristina Wollmann Zornig Jayme : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1770

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-265938/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora JOSEANE MARIA ANDRADE MOUZINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.323, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 1 ano, 1 mês e 10 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Campo Largo - PR, durante o período de 10 de julho de 1995 a 19 de agosto de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 21 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1771

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-265348/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SIMONI DEGAN SACHI PEREIRA, matrícula nº 179.338, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 16 anos, 8 meses e 22 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 12 de abril a 25 de junho de 1993, 2 de agosto de 1993 a 20 de agosto de 1997, 8 de setembro de 1997 a 26 de janeiro de 2010 e 1º de março de 2013 a 31 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 21 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1772

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-263242/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora IVETE DOMINGOS, matrícula nº 79.535, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, o tempo de 2 anos, 5 meses e 27 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 4 de janeiro de 1993 a 30 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 21 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1773

Publica a implantação do Avanço Linear do servidor Fernando Antonio de Abreu Manfron, matrícula n.º 86.781 integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, em cumprimento de Decisão Judicial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o cumprimento de decisão judicial nos autos n.º 0008497-13.2026.8.16.0182, em trâmite no 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme Ofício n.º 2369/2026-PGRH, sob Protocolo n.º 04-034214/2026,

RESOLVE

I - TORNAR pública a implantação do Avanço Linear do servidor FERNANDO ANTONIO DE ABREU MANFRON, matrícula n.º 86.781, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regida, à época do fato gerador do direito, pela Lei Municipal n.º 14.522, de 10 de outubro de 2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 01 de julho de 2017, e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês corrente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 21 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

CP - CONVOCAÇÃO INVESTIGAÇÃO SOCIAL Nº 3

Convoca candidato, na condição sub judice, por decisão judicial, para a Investigação Social do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, regido pelo Edital Normativo nº 2, de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo nº 2, de 10 de outubro de 2025, e suas retificações, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE

1 TORNAR PÚBLICO o Edital de Convocação do candidato Rogério Carlos Soppa, inscrição nº 7220012390, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 00025977-04.2026.8.16.0182, para a etapa de Investigação Social do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo Edital Normativo nº 2, de 2025, na condição *sub judice*.

2 Convocar o candidato Rogério Carlos Soppa, inscrição nº 7220012390, da lista de Ampla Concorrência, para a Etapa de Investigação Social, do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo Edital Normativo nº 2, de 2025, conforme as seguintes disposições:

2.1 O candidato convocado deverá, para participar da Investigação Social:

2.1.1 no período das 09h do dia 22/10/2026 às 17h do dia 03/11/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e realizar o envio da documentação exigida para a Investigação Social, por meio do link "Envio de documentos para a Investigação Social";



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2.1.2 observar atentamente todas as orientações constantes neste Edital e no item 14 do Edital Normativo do Concurso Público;

2.1.3 providenciar e encaminhar, em arquivo legível e sem senha os documentos exigidos para a Investigação Social.

2.2 Para fins de Investigação Social, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) fotocópia do Documento de Identidade (RG) e CPF;
- b) prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- d) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutela;
- e) certidões negativas originais fornecidas pela Justiça Comum (Estadual e Federal) e pela Justiça Militar (Estadual e Federal), expedidas pelos órgãos competentes dos locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo ações penais e cíveis em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente;
- f) certidão de antecedentes criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;
- g) certidão de antecedentes expedida pela Polícia Federal, pelas Polícias Cíveis dos Estados ou do Distrito Federal e pela Polícia Militar dos locais onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas há, no máximo, 6 (seis) meses. Somente para candidatos que já integraram corporação policial;
- h) certidão negativa da Justiça Militar;
- i) certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais dos últimos 2 (dois) anos;
- j) atestado de antecedentes criminais emitido pelo Instituto de Identificação das cidades em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) declaração informando se está ou não cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- l) declaração de que não responde ou não respondeu a inquérito policial estadual, federal ou militar, de que não realizou transação penal em Juizado Especial Criminal e de que não possui ou possuiu ação penal em curso por crime de qualquer natureza;
- m) declaração indicando todas as cidades onde reside ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2.1 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para envio da documentação, observado também o prazo de validade constante no próprio documento.

2.2.2 Serão desconsiderados os documentos apresentados com rasuras, ilegíveis, protegidos por senha, corrompidos ou em desacordo com as exigências deste Edital.

2.2.3 A exigência de autenticação em cartório aplica-se exclusivamente aos documentos apresentados em formato físico. Os documentos emitidos originalmente em meio digital, quando dotados de mecanismo de verificação de autenticidade, dispensam a referida autenticação.

2.2.4 A Comissão Examinadora do Concurso Público poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a Investigação Social, documentos complementares necessários à comprovação de informações prestadas ou ao esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2.2.5 Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado não recomendado na Investigação Social.

2.2.6 Também será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos neste Edital;
- b) apresentar documento ou certidão falsa;
- c) apresentar certidão expedida fora do prazo previsto no item 14.3 do Edital Normativo nº 2, de 2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



d) apresentar documentos rasurados;

e) tiver sua conduta enquadrada em situação incompatível com o exercício do cargo, afetando a caracterização de procedimento irrepreensível e de idoneidade moral inatacável, nos termos da legislação aplicável.

2.2.7 A Investigação Social possui caráter eliminatório e constitui requisito indispensável para a nomeação no cargo de Guarda Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 1.292, de 2026.

2.2.8 O procedimento na íntegra deve ser consultado no item 14 e seguintes do Edital Normativo nº 2, de 2025, e suas retificações.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 21 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

PORTARIA Nº 24

Designa servidor para atuar como Agente de Planejamento, no âmbito do Departamento de Rendas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, para atuar como Agente de Planejamento no âmbito do Departamento de Rendas Mobiliárias - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, para o exercício das competências previstas no artigo 22, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.193 de 28 de novembro de 2023, no protocolo 01-271502/2026:

•Rodrigo Moya, matrícula 176.411.

Art. 2º Em cumprimento ao princípio da segregação das funções, o agente de planejamento não pode ser designado, no mesmo processo, como agente operador do certame.

Art. 3º O agente de planejamento pode solicitar auxílio ao agente operador do certame para elaboração do Edital, nos termos do previsto no Parágrafo único do art. 36, do Decreto nº 2.193, de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 20 de outubro de 2026.

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 92

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descrição/Origem	Valor R\$)	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.547.082,68	23/09/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.091.606,86	23/09/2026
PNAEJA - Programa Nacional de Alimentação - EJA	39.828,75	23/09/2026
PNAEJA - Programa Nacional de Alimentação - EJA	41.966,25	23/09/2026
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	1.573.677,50	23/09/2026
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	1.736.376,50	23/09/2026
Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Atendimento Especializado	50.349,00	23/09/2026
Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Atendimento Especializado	51.402,00	23/09/2026
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC Creches	852.824,00	23/09/2026
PNAM - Programa Nacional de Alimentação - Ensino Médio	889.935,00	23/09/2026
Transferências do Salário-Educação - Principal	6.298.339,83	23/09/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 20 de outubro de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descrição/Origem	Valor R\$)	Data
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.381.629,52	30/09/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.316.368,42	30/09/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	564.157,90	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.928.016,17	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.603.643,71	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.882.914,97	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.842.654,45	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	837.570,21	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	670.056,17	30/09/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 20 de outubro de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descrição/Origem	Valor R\$)	Data
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	278,74	30/09/2026
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	116,14	30/09/2026
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	69,68	30/09/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.484.463,39	30/09/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.493.341,46	30/09/2026
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	444.070,61	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	23.572.994,88	30/09/2026
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.857.664,96	30/09/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.155.590,34	30/09/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.352.395,86	30/09/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 20 de outubro de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 95

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo anexo.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 20 de outubro de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Origem	Valor R\$	Data
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.241.637,10	13/10/2026
Vigilância em Saúde	130.000,00	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	92.000,00	15/10/2026
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	425.860,00	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	126.900,90	15/10/2026
Vigilância em Saúde	130.000,00	15/10/2026
Vigilância em Saúde	48.815,06	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	907.769,19	15/10/2026
Agentes Comunitários de Saúde	1.711.776,00	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	555.750,00	15/10/2026
Vigilância em Saúde	48.815,06	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	12.500,00	15/10/2026
Agentes de Combate as Endemias	16.210,00	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	6.786.900,00	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	1.882.501,00	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	1.131.562,00	15/10/2026
Atenção Básica - Principal	96.676,00	15/10/2026
Vigilância em Saúde	512.889,51	16/10/2026
Agentes de Combate as Endemias	307.990,00	16/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6

Dispõe sobre o expediente na Secretaria Municipal da Educação (SME), no dia 30 de outubro de 2026 - ponto facultativo - alusivo ao Dia do Servidor Público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-082116/2026, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2385, de 11 de novembro de 2025, que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso no ano de 2026, para os órgãos da Administração Pública Direta e entidades da Administração Pública Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1691, de 14 de outubro de 2026, que altera o Decreto Municipal nº 2385, de 11 de novembro de 2025, que transfere o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro;

considerando a necessidade de regulamentar a reposição dos dias de suspensão de expediente no âmbito da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º As equipes das unidades administrativas da Secretaria Municipal da Educação (SME), equipe central e Núcleos Regionais de Educação, farão reposição das horas correspondentes ao ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1691, de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Caberá a cada chefia (Superintendentes, Diretores e Chefes de Núcleos) a organização das escalas de serviço para a preservação e o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal da Educação, para manutenção do atendimento às unidades educacionais.

Parágrafo único. Os agentes públicos, dispensados do trabalho, deverão organizar a reposição juntamente com a chefia imediata (Superintendentes, Diretores e Chefes de Núcleos), conforme disposto no art. 3º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º A reposição deverá ocorrer no limite de até 01 (uma) hora por dia útil, em um dos seguintes horários:

I - das 7h às 8h;

II - das 12h às 13h;

III - das 13h às 14h;

IV - das 17h às 18h;

V - das 18h às 19h.

§ 1º A reposição da totalidade das horas deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o dia 25 do mês subsequente à data da respectiva suspensão do expediente.

§ 2º As horas não repostas deverão ser lançadas a título de atraso ou falta, conforme o caso, na frequência cuja apuração será finalizada no dia 25 de novembro de 2026.

§ 3º Fica terminantemente proibido, para fins de reposição de que trata esta ordem de serviço, o uso do intervalo intrajornada devendo ser respeitado o período mínimo de 1 (uma) hora.

Art. 4º Para os agentes públicos não dispensados, o trabalho durante o período de dispensa constitui jornada normal de trabalho e não se enquadra como serviço em horário extraordinário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal da Educação, 21 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: CONVOCAÇÃO 30ª DEMANDA

(Protocolo nº 01-272500/2026)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SMSAN/FAAC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Credenciamento – CECC/ SMSAN, torna público a quem possa interessar, que o resultado da Convocação referente a 30ª **demand**a de produtos agroalimentares ao Programa Armazém da Família, com os devidos Termos de Aceite dos fornecedores credenciados, são:

COOPERATIVA JURITI

item 1.

Valor total: R\$ 477.750,00

ANDRÉIA BUENO DA SILVA

Item 2.

Valor total: R\$ 16.776,00

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de outubro de 2026.

Wagner Andrade de Souza : Membro da Comissão

DECISÃO

Trata-se do Protocolo nº 01-249829/2026, instaurado a partir de ação fiscalizatória realizada em Feira Livre sob gestão desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, direcionada à unidade comercial permissionada a ANDERSON VINICIUS RAZOTO TABORDA, CNPJ nº 59.137.859/0001-90, regularmente cadastrada para o exercício no ramo de atividade de Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros.

A fiscalização teve por finalidade assegurar a observância das normas atinentes à segurança alimentar e nutricional, bem como verificar o cumprimento das disposições constantes do Decreto Municipal nº 905/2025.

Conforme relatório circunstanciado acostado aos autos, restou caracterizado o descumprimento do inciso XXVI do art. 29, combinado com o inciso IV do art. 41 do Decreto Municipal nº 905/2025, em razão da inadimplência quanto às taxas inerentes à permissão de uso, por período superior a 90 (noventa) dias corridos. O referido diploma normativo é expresso ao estabelecer, em seu art. 41, a aplicação da penalidade de cassação da permissão de uso na hipótese de inadimplência superior a esse lapso temporal, não se tratando, portanto, de faculdade desvinculada dos pressupostos legais, mas de consequência administrativa prevista de forma objetiva.

Registra-se que o permissionário apresentou defesa prévia tempestiva, a qual foi devidamente analisada pela área técnica competente. Contudo, os argumentos expendidos não se mostraram aptos a afastar a irregularidade constatada. Ademais, a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



permissionária não realizou o pagamento dos débitos pendentes, tampouco demonstrou interesse efetivo na regularização da situação, permanecendo configurada a inadimplência até o presente momento.

Cumpre, por fim, salientar que a permissão de uso de bem público possui natureza jurídica precária, unilateral e discricionária, condicionada ao estrito cumprimento das normas legais e regulamentares. O inadimplemento das obrigações financeiras inerentes à permissão compromete a regularidade da ocupação do espaço público, afronta os princípios da legalidade, isonomia, moralidade e eficiência administrativa, além de gerar tratamento desigual em relação aos demais permissionários adimplentes.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 29 e 41 do Decreto Municipal nº 905/2025, e considerando a regular instrução processual, a garantia do contraditório e da ampla defesa,

DECIDO:

Pela aplicação da penalidade de **CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO**, nos termos da legislação vigente, com a consequente desconstituição do vínculo administrativo que autoriza a ocupação do espaço público, devendo o interessado promover a desocupação imediata da área (ou no prazo fixado pela Administração), sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Fica assegurado ao interessado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta decisão, para interposição de recurso administrativo, nos termos da regulamentação aplicável.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 20 de outubro de 2026.

Marco Aurélio Domingues : Diretor do Departamento dos Equipamentos Comerciais

DECISÃO

Trata-se do Protocolo nº 01-243370/2026, instaurado a partir de ação fiscalizatória realizada em Feira Livre sob gestão desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, direcionada à unidade comercial permissionada a MARIA VIEIRA CAMILO ROMÃO, CPF nº 035.825.378-03, regularmente cadastrada para o exercício no ramo de atividade de Milho e derivados.

A fiscalização teve por finalidade assegurar a observância das normas atinentes à segurança alimentar e nutricional, bem como verificar o cumprimento das disposições constantes do Decreto Municipal nº 905/2025.

Conforme relatório circunstanciado acostado aos autos, restou caracterizado o descumprimento do inciso XXVI do art. 29, combinado com o inciso IV do art. 41 do Decreto Municipal nº 905/2025, em razão da inadimplência quanto às taxas inerentes à permissão de uso, por período superior a 90 (noventa) dias corridos. O referido diploma normativo é expresso ao estabelecer, em seu art. 41, a aplicação da penalidade de cassação da permissão de uso na hipótese de inadimplência superior a esse lapso temporal, não se tratando, portanto, de faculdade desvinculada dos pressupostos legais, mas de consequência administrativa prevista de forma objetiva.

Registra-se que o permissionário não apresentou defesa prévia. Ademais, a permissionária não realizou o pagamento dos débitos pendentes, tampouco demonstrou interesse efetivo na regularização da situação, permanecendo configurada a inadimplência até o presente momento.

Cumpre, por fim, salientar que a permissão de uso de bem público possui natureza jurídica precária, unilateral e discricionária, condicionada ao estrito cumprimento das normas legais e regulamentares. O inadimplemento das obrigações financeiras inerentes à permissão compromete a regularidade da ocupação do espaço público, afronta os princípios da legalidade,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



isonomia, moralidade e eficiência administrativa, além de gerar tratamento desigual em relação aos demais permissionários adimplentes.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 29 e 41 do Decreto Municipal nº 905/2025, e considerando a regular instrução processual, a garantia do contraditório e da ampla defesa,

DECIDO:

Pela aplicação da penalidade de **CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO**, nos termos da legislação vigente, com a consequente desconstituição do vínculo administrativo que autoriza a ocupação do espaço público, devendo o interessado promover a desocupação imediata da área (ou no prazo fixado pela Administração), sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Fica assegurado ao interessado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta decisão, para interposição de recurso administrativo, nos termos da regulamentação aplicável.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 20 de outubro de 2026.

Marco Aurélio Domingues : Diretor do Departamento dos Equipamentos Comerciais

DECISÃO

Trata-se do Protocolo nº 01-239326/2026, instaurado a partir de ação fiscalizatória realizada em Feira Livre sob gestão desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN, direcionada à unidade comercial permissionada a NICOLI WACHTEL MALAGI, CPF/CNPJ 62.239.466/0001-00, regularmente cadastrada para o exercício no ramo de atividade de Alimentos Prontos para Consumo: massas e molhos.

A fiscalização teve por finalidade assegurar a observância das normas atinentes à segurança alimentar e nutricional, bem como verificar o cumprimento das disposições constantes do Decreto Municipal nº 905/2025.

Conforme relatório circunstanciado acostado aos autos, restou caracterizado o descumprimento do inciso XXVI do art. 29, combinado com o inciso IV do art. 41 do Decreto Municipal nº 905/2025, em razão da inadimplência quanto às taxas inerentes à permissão de uso, por período superior a 90 (noventa) dias corridos. O referido diploma normativo é expresso ao estabelecer, em seu art. 41, a aplicação da penalidade de cassação da permissão de uso na hipótese de inadimplência superior a esse lapso temporal, não se tratando, portanto, de faculdade desvinculada dos pressupostos legais, mas de consequência administrativa prevista de forma objetiva.

Registra-se que, após frustradas as tentativas de notificação, foi publicado o Edital de Notificação nº 4 no Diário Oficial do Município em 18/09/2026, concedendo o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia, transcorrido sem manifestação da permissionária, restando configurada a preclusão temporal do direito de defesa, nos termos do art. 64 da Lei Municipal nº 16.466/2024.

Cumpre, por fim, salientar que a permissão de uso de bem público possui natureza jurídica precária, unilateral e discricionária, condicionada ao estrito cumprimento das normas legais e regulamentares. O inadimplemento das obrigações financeiras inerentes à permissão compromete a regularidade da ocupação do espaço público, afronta os princípios da legalidade, isonomia, moralidade e eficiência administrativa, além de gerar tratamento desigual em relação aos demais permissionários adimplentes.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 29 e 41 do Decreto Municipal nº 905/2025, e considerando a regular instrução processual, a garantia do contraditório e da ampla defesa,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECIDO:

Pela aplicação da penalidade de **CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO**, nos termos da legislação vigente, com a consequente desconstituição do vínculo administrativo que autoriza a ocupação do espaço público, devendo o interessado promover a desocupação imediata da área (ou no prazo fixado pela Administração), sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Fica assegurado ao interessado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta decisão, para interposição de recurso administrativo, nos termos da regulamentação aplicável.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 20 de outubro de 2026.

Marco Aurélio Domingues : Diretor do Departamento dos Equipamentos Comerciais

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica para celebração de Termo de Fomento sem realização de chamamento público, a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e o Instituto Presbiteriano Mackenzie Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-275289/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 21 de outubro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria de Gestão de Contratos - AGC
Rua Francisco Torres nº 83 - Centro
CEP: 80.060-130- Curitiba - PR
Tel. 3350-9504
<https://saude.curitiba.pr.gov.br/>

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização de Termo de Fomento, sem realização de chamamento público, entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e o Instituto Presbiteriano Mackenzie - Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os participantes para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso oriundo de emenda parlamentar municipal (Proposição nº 308.00466.2025).

A parceria por finalidade promover maior eficiência, segurança e resolutividade na atenção à saúde, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o fortalecimento da estrutura assistencial da instituição.

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, inscrito no CNES sob nº 0015245, caracteriza-se como hospital geral, de gestão dupla, certificado como instituição de ensino e de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com reconhecida atuação na área da saúde. A instituição possui certificação de entidade beneficente de assistência social – CEBAS e é declarada de Utilidade Pública nos âmbitos municipal, estadual e federal.

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie - HUEM dispõe de estrutura ampla e completa para atendimento de média e alta complexidade, com um total de 493 leitos, sendo destes 440 destinados exclusivamente aos pacientes SUS. A Instituição conta com serviço de diagnósticos por imagem, laboratório de análises clínicas, pronto atendimento 24 horas, além de ambulatórios especializados que garantem suporte integral ao cuidado dos pacientes.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

Tal orientação possui respaldo jurídico no Parecer nº 00026/2018/DECOR/CGU/AGU, de 19 de abril de 2018, pelo Consultor-Geral da União e pela Ministra da Advocacia-Geral da União, que assim conclui:

“55. Ex positis, este Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, no regular exercício das competências que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 2010, conclui que:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria de Gestão de Contratos - AGC
Rua Francisco Torres nº 83 - Centro
CEP: 80.060-130- Curitiba - PR
Tel. 3350-9504
<https://saude.curitiba.pr.gov.br/>

a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;

c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, combinado com art. 64 da LDO 2018, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal.”

Diante do exposto, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a não realização de chamamento público, nos termos do art. 29, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão de os recursos destinados à presente parceria serem provenientes de emendas parlamentares. A presente justificativa observa, ainda, o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, conjugado ao art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, para celebração do Termo de Fomento com o Instituto Presbiteriano Mackenzie- Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação à presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a qual deverá ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, sendo que eventual impugnação será analisada pela autoridade competente, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016.

Curitiba, 20 de outubro de 2026

TATIANE CORREA
DA SILVA
FILIPAK.95973699
072

Digitally signed by TATIANE CORREA
DA SILVA FILIPAK.95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA
SILVA FILIPAK.95973699072, o=BR,
c=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=filipak@sem.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.10.21 08:57:07-03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica para celebração de Termo de Fomento sem realização de chamamento público, a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora do Hospital Universitário Cajuru – HUC.

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-275278/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 21 de outubro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria de Gestão de Contratos - AGC
Rua Francisco Torres nº 83 - Centro
CEP: 80.060-130- Curitiba – PR
Tel. 3350-9504
<https://saude.curitiba.pr.gov.br/>

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização de Termo de Fomento, sem realização de chamamento público, entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde -SMS, e a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora do Hospital Universitário Cajuru – HUC, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso oriundo de emenda parlamentar municipal (Proposição nº 308.00627.2025).

A parceria tem por finalidade promover maior eficiência, segurança e resolutividade na atenção à saúde, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o fortalecimento da estrutura assistencial da instituição.

O Hospital Universitário Cajuru é uma instituição filantrópica e hospital-escola, inteiramente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência em média e alta complexidade na região leste do Estado do Paraná. Sua estrutura assistencial é integrada, composta por uma área operacional de mais de 10 mil m² e 206 leitos ativos, distribuídos entre Unidades de Internação, três Unidades de Terapia Intensiva com 29 leitos, Centro Cirúrgico com oito salas, Unidade de Cuidados Críticos no Pronto-Socorro, ala REPAI, Ambulatório Médico e Centro de Diagnóstico por Imagem, além de serviços completos de apoio terapêutico.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

Tal orientação possui respaldo jurídico no Parecer nº 00026/2018/DECOR/CGU/AGU, de 19 de abril de 2018, pelo Consultor-Geral da União e pela Ministra da Advocacia-Geral da União, que assim conclui:

“55. Ex positis, este Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, no regular exercício das competências que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 2010, conclui que: a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria de Gestão de Contratos - AGC
Rua Francisco Torres nº 83 - Centro
CEP: 80.060-130- Curitiba - PR
Tel. 3350-9504
<https://saude.curitiba.pr.gov.br/>

c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, combinado com art. 64 da LDO 2018, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal.”

Diante do exposto, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a não realização de chamamento público, nos termos do art. 29, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão de os recursos destinados à presente parceria serem provenientes de emendas parlamentares. A presente justificativa observa, ainda, o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, conjugado ao art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, para celebração de Termo de Fomento com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora do Hospital Universitário Cajuru – HUC, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação à presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a qual deverá ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, sendo que eventual impugnação será analisada pela autoridade competente, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016.

Curitiba, 20 de outubro de 2026

TATIANE CORREA
DA SILVA
FILIPAK:95973699
072

Digitally signed by TATIANE CORREA
DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA
SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=(sem branco),
email=filipak@saude.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.10.21 09:00:02 -0300

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

ATO

*Termo de Reconhecimento da Obrigação
de Pagamento protocolo 01-238902/2026.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar público o Termo de Reconhecimento da Obrigação de Pagamento em favor da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, CNPJ nº 76.469.923/0001-59, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
AV. VICENTE MACHADO, 589 | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7429
WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR



Prefeitura de
CURITIBA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO
PROTOCOLO Nº: 01-238902/2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 142 do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como com amparo no Parecer Jurídico nº 4073/2026-PGM, **RECONHECE A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO**, observados os seguintes requisitos:

- 1) **Credor/Favorecido:** Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, CNPJ nº 76.469.923/0001-59;
- 2) **Objeto/Descrição do Serviço:** Regularização de 01 (uma) inscrição complementar para participação no 14º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2026, em Curitiba/PR;
- 3) **Data de Vencimento do Compromisso:** Inexistência de data de vencimento na Nota Fiscal nº 32/2026, vencimento a ser definido conforme as regras de pagamento da Administração Municipal;
- 4) **Importância Exata a Pagar:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);
- 5) **Documento Fiscal Comprobatório:** Nota Fiscal nº 32/2026;
- 6) **Motivo pelo qual a despesa não foi empenhada/paga na época própria:** Ocorrência de falha operacional na comunicação à participante sobre a sua substituição no evento, conforme justificativa nos autos, restando demonstrada a ausência de dolo, má-fé ou prejuízo ao interesse público.
- 7) **Conformidade do Valor e Boa-fé:** Valor cobrado em conformidade com os preços praticados no mercado (correspondente a 50% da tabela e inferior ao custo unitário contratado originariamente), restando comprovada a boa-fé da credora e a efetiva prestação do serviço (Certificado de Participação do Mov. 1.7).
- 8) **Ordem Cronológica:** respeito à ordem cronológica de pagamentos realizados pela PMC.
- 9) **Apuração de Responsabilidade:** Determina-se o encaminhamento dos autos ao setor competente para apuração de eventual responsabilidade funcional pelas causas que originaram a necessidade do pagamento indenizatório, em cumprimento ao art. 142, § 2º, XI, e art. 244 do Decreto Municipal nº 700/2023.

Curitiba 19 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO
PIJAK
JUNIOR:03656213909
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PIJAK
JUNIOR:03656213909
Dados: 2026.10.19 14:07:44 -03'00'

Carlos Eduardo Pijak Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 822

*Designa a servidora **Carolina Brandes Guimarães** como gestora e a servidora **Marciana Paula da Rosa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000215/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como gestora e a servidora **Marciana Paula da Rosa**, matrícula nº 198.614, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 411 publicada no Diário Oficial nº 76 em 24 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 823

*Designa a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento** como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-194461/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 798, publicada no Diário nº169 em 9 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 824

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000145/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Acácias**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 672 publicada no Diário Oficial nº 124 em 07 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 825

Designa a servidora Jakelyne Lacerda Nascimento como gestora e a servidora Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-270680/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **PRO RENAL - BRASIL - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAI E METABÓLICAS**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº359, publicada no Diário nº 105 em 11 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 826

Designa a servidora Jakelyne Lacerda Nascimento como gestora e a servidora Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000634/2022**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 442, publicada no Diário nº 77 em 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 827

*Designa a servidora **Caroline Gobel Donha** como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-077344/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida**, matrícula nº 198.886, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto Futebol de Rua**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 787 publicada no Diário Oficial nº 186 em 06 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 828

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000463/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Centro de Assistência Social Divina Misericórdia - CASDM.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 215 publicada no Diário Oficial nº 69 em 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 829

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000463/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Centro de Assistência Social Divina Misericórdia - CASDM**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 398 publicada no Diário Oficial nº 75 em 23 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 830

*Designa a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento** como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000106/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos Dr. Bezerra de Menezes - CAPO**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 231 publicada no Diário Oficial nº 49 em 16 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 831

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000193/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro - CIAF**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 418 publicada no Diário Oficial nº 77 em 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 832

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000151/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BRAZ**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 491, publicada no Diário nº 82 em 6 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 50

*Designa agente operador do certame da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.*

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Curitiba, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 852, de 02 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 2.193/2023, e outros que lhe venham a substituir,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como agente operador do certame desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação para desempenhar suas atribuições, nos termos previstos no art. 22, §1º, inciso II, do Decreto Municipal n. 2.193/2023, os seguintes servidores:

Angela Koga Lemes – matrícula nº 78230

Cristiane do Rocio Skora da Silva - matrícula nº 160159

Helen Fabiane Scheiner Milani - matrícula nº 65846

Rochelli Regina Faria de Mello – matrícula nº 133461

Ilda Alves dos Santos - matrícula nº 140265

Art. 2º O agente operador do certame atuará nos processos de compras e contratações públicas, em cada função específica, onde desenvolverá sua competência, em conformidade com as alíneas do inciso II, do §1º, do art. 22, do Decreto Municipal nº 2193, de 28 de novembro 2023.

Art. 3º Em cumprimento ao princípio da segregação das funções, o agente operador do certame não poderá ser designado, no mesmo processo, como agente de planejamento, gestor ou fiscal do contrato, se houver.

Art. 4º O agente operador do certame poderá auxiliar, quando solicitado, na elaboração do Edital, nos termos do previsto no art. 36, do Decreto nº 2193, de 28 de novembro 2023.

Art. 5º Fica revogado a Portaria 16 de 17 de junho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 20 de outubro de 2026.

Antonio Sergio da Silva Bento : Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 115

Altera sentido de circulação de trânsito.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 47, de 25 de abril de 2025, e com base no projeto AS-1426/26, no bairro Uberaba, na Regional Cajuru,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir das 11 horas de 22 de outubro de 2026, o sentido de circulação de trânsito, nos seguintes termos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



I – a rua Tenente Coronel João Antônio Ramalho passa a ter sentido único de circulação de trânsito da rua Capitão Zeppin para a rua General Ary Duarte Nunes, neste trecho.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 21 de outubro de 2026.

Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 76

Incorpora tempo de serviço

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INCORPORAR para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MOEMA VITORIA CIT MEYER, matrícula nº 80534, cargo Músico Instrumentista, padrão 4058, referência XVII, lotado nesta Fundação Cultural de Curitiba o tempo de 5 (cinco) anos, e 08 (oito) dias, referente aos períodos de 01/05/1986 a 08/05/1991, em que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/10/2026, sob protocolo 230001060100403267, NIT 1120240174-5.

Fundação Cultural de Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 446

Designa a servidora Kátia Graciela Wolf como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, e tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86.349, Pedagoga, como fiscal do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, processo nº 01-077166/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho **Vínculos que alimentam**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 21 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 447

Designa a servidora Maria Cecilia Alves da Silva Mendes como fiscal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, e tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84.197, Agente Administrativo, como fiscal do Termo de Fomento com a Associação Beneficente Encontro com Deus, processo nº 01-075790/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho **Fortalecer para Transformar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 21 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4

Dispõe sobre o expediente na Fundação de Ação Social - FAS nos feriados, pontos facultativos e dias de recesso do ano de 2026 e revoga a Ordem de Serviço nº 3, de 12 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais nº 123, de 08 de março de 1994, nº 74, de 7 de janeiro de 1997, nº 7, de 8 de janeiro de 2007 e nº 778, de 1º de junho de 2009, e com base no protocolo 04-082655/2026, considerando o Decreto Municipal n.º 2385, de 11 de novembro de 2025, que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso do ano de 2026, considerando o Decreto Municipal n.º 1691, de 14 de outubro de 2026, que alterou o inciso XIV do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 2385/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Permanecerão em funcionamento ininterrupto, nos períodos estabelecidos no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.385, de 2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.691, de 2026, os seguintes serviços essenciais da Fundação de Ação Social - FAS, que poderão operar em escala de trabalho, cabendo às Diretorias e Supervisões Regionais a organização e a supervisão dos turnos:

I - todas as Unidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional (Unidades de Acolhimento Institucional - Abrigos, Casas de Passagem);

II - todas as Unidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que ofertam o Serviço de Acolhimento na modalidade República;

III - todos os Centros Pop;

IV - Central de Encaminhamento Social 24 horas – CES;

V - Central de Regulação de Vagas;

VI - Casa da Acolhida e do Regresso;

VII - Programa Anjos da Guarda.

Parágrafo único. Os servidores lotados em unidades de caráter essencial não serão dispensados do trabalho, podendo haver reorganização do funcionamento mediante adoção de escalas de trabalho;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º As demais unidades da Fundação de Ação Social – FAS, seguirão o disposto nos artigos 1º e 4º do Decreto Municipal n.º 2385/2025 e artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1691/2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 3, de 12 de dezembro de 2025.

Fundação de Ação Social, 20 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PORTARIA Nº 19

Aplica as penalidades de multa e suspensão à licitante, por descumprimento das disposições previstas em Edital.

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo Sancionatório ACO/UCO/010/2025** (Protocolo SUP: 01-077356/2025), em que é autuado **GABRIEL ZUBATCH DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº. 079.075.799-02, no qual ficou caracterizado o descumprimento das disposições previstas no Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: P: 01-066704/2024 - **Procedimento Licitatório URBS n.º 003/2024 - ALC/ACO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a aplicação de **multa** com base no item 11.4, alínea I do Termo de Referência – Anexo I parte integrante do Procedimento Licitatório URBS Nº 003/2024, perfazendo a importância de **R\$ 7.560,00** (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º. Determinar a aplicação da penalidade de **suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com base no item 11.4, alínea II do Termo de Referência – Anexo I parte integrante do Procedimento Licitatório URBS Nº 003/2024.

Art. 3º. Esta Portaria revoga a Portaria 014/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 20 de outubro de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 159

"Designa empregado (a) para função gratificada de Coordenador (a) de Enfermagem."

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar o (a) empregado (a) **ELENILTON DOMINGOS**, CPF **013.389.815-60**, para a função gratificada de **COORDENADOR (A) ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, V da CF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida ad nutum pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 30

Designa para função gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1 de 24 de janeiro de 2025, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/10/2026, a servidora SILVIA HARUMI TOIOHARA, matrícula n.º 82.042, para exercer a função gratificada de Gerência de Ouvidora e Transparência, sigla P-OT, símbolo FG-G, da estrutura do IPPUC.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 20 de outubro de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 31

Designa função gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1 de 24 de janeiro de 2025, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/10/2026, o servidor ARTUR FURTADO FILHO, matrícula nº 81.317, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico de Geoinformação, sigla P-GEO, símbolo FG-5, da estrutura do IPPUC

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 20 de outubro de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 32

Institui a Normativa de padronização das publicações institucionais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 16/2025,

a. considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a padronização e organização das publicações produzidas pelo IPPUC,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- b. considerando a relevância de garantir coerência editorial, clareza na comunicação e adequada identificação dos diferentes tipos de produtos técnicos

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir normativa de padronização das publicações institucionais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC.

Art. 2º - Fica aprovado o Anexo I – Normativa de padronização de publicações do IPPUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Ana Cristina Wollmann Zornig Jayme : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
R. Bom Jesus, 669 | Cabral
Curitiba | Paraná | Cep 80035-022
41 3250 1414
www.ippuc.org.br



Prefeitura de
CURITIBA

Anexo I

NORMATIVA DE PADRONIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DO IPPUC

1 Objetivo

Estabelecer diretrizes para a classificação, padronização e organização das publicações produzidas pelo Ippuc, de modo a garantir coerência editorial, clareza na comunicação e adequada identificação dos diferentes tipos de produtos técnicos.

2 Âmbito de aplicação

Esta normativa aplica-se a todas as publicações institucionais elaboradas pelas unidades do Ippuc, independentemente do meio de divulgação.

3 Diretrizes gerais

3.1 A definição do tipo de publicação deverá considerar:

- I – o objetivo do documento;
- II – o nível de aprofundamento analítico;
- III – o formato e a linguagem adotados;
- IV – o público-alvo.

3.2 Para fins desta normativa, consideram-se potenciais públicos-alvo os servidores e colaboradores da Administração Pública, profissionais e organizações dos setores público, privado e da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, meios de comunicação, agentes econômicos, representantes de entidades e organizações, bem como cidadãos e demais interessados nos temas abordados na publicação.

3.3 Cada publicação deverá ser classificada em apenas uma categoria, e adequada ao padrão vigente, conforme tipologia definida nesta norma.

3.4 Conteúdos em elaboração ou não finalizados serão tratados conforme disposto no item 6.

3.5 Toda publicação, seja física ou digital, deverá ser encaminhada à Biblioteca para Classificação (Sistema Padrão de Documentos), Catalogação (ISBN, ISSN, ISSN eletrônico, DOI), cadastramento no Sistema Pergamum e arquivamento no acervo.

3.6 As publicações passíveis de divulgação em meio digital deverão ser encaminhadas à unidade gestora do sítio eletrônico institucional para avaliação de pertinência e publicação.

3.7 Os detalhamentos relativos à estrutura, formatação, identidade visual, elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais das publicações institucionais serão disciplinados em *templates*, manuais e orientações complementares elaborados e disponibilizados pela unidade responsável pela gestão editorial do Ippuc.

3.8 Para aumentar o alcance dos mecanismos de busca em plataformas digitais, identificar de 3 a 5 palavras-chave relacionadas ao conteúdo da publicação.

4 Tipologia das publicações

4.1 Perfil socioeconômico e físico-territorial

Descrição: Publicação descritiva que apresenta a síntese de informações demográficas, sociais, econômicas e físico-territoriais de determinado recorte espacial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
R. Bom Jesus, 669 | Cabral
Curitiba | Paraná | Cep 80035-022
41 3250 1414
www.ippuc.org.br



Prefeitura de
CURITIBA

Objetivo: Oferecer visão geral e acessível do território com base em dados sistematizados.

Características:

- I – caráter predominantemente descritivo;
- II – baixa densidade analítica;
- III – uso intensivo de gráficos, tabelas e mapas;
- IV – organização sintética de indicadores;
- V – possibilidade de abordagem visual e narrativa.

Quando utilizar: caracterização territorial; divulgação de indicadores; apoio inicial a estudos e diagnósticos.

4.2 Relatório técnico

Descrição: Documento analítico estruturado que apresenta resultados de estudos, pesquisas ou projetos desenvolvidos pela instituição.

Objetivo: Produzir conhecimento aprofundado e subsidiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Características:

- I – análise detalhada e interpretativa;
- II – explicitação de metodologia;
- III – uso de dados, evidências, referências normativas e bibliográficas;
- IV – articulação entre diferentes dimensões de análise;
- V – maior extensão e densidade técnica.

Quando utilizar: estudos conclusivos; diagnósticos aprofundados; produtos que demandem análise técnica robusta.

4.3 Sumário executivo

Descrição: Documento sintético que apresenta os principais resultados e conclusões de uma publicação mais extensa.

Objetivo: Facilitar o acesso às informações essenciais usualmente apresentadas em documentos técnicos ou normativas.

Características:

- I – alta objetividade;
- II – destaque para pontos mais relevantes e principais achados;
- III – vinculação a documento principal.

Quando utilizar: disseminação de relatórios técnicos; comunicação com gestores e com o público em geral.

4.4 Caderno técnico

Descrição: Publicação temática destinada à sistematização e difusão de conhecimentos técnicos sobre determinado assunto, com abordagem mais sintética e didática em relação ao relatório técnico.

Objetivo: Aprofundar temas e disseminar metodologias, conceitos e práticas.

Características:

- I – abordagem estruturada por tema;
- II – linguagem técnico-didática;
- III – menor densidade analítica em relação ao relatório técnico;
- IV – possibilidade de integração em séries;
- V – combinação de análise e orientação.

Quando utilizar: sistematização de estudos, difusão de metodologias, aprofundamento temático.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
R. Bom Jesus, 669 | Cabral
Curitiba | Paraná | Cep 80035-022
41 3250 1414
www.ippuc.org.br



Prefeitura de
CURITIBA

4.5 Manual técnico

Descrição: Documento orientativo que apresenta diretrizes e procedimentos para aplicação prática.

Objetivo: Traduzir normativas e conteúdos técnicos em instruções operacionais.

Características:

- I – caráter normativo e aplicado;
- II – linguagem instrucional;
- III – uso de exemplos, esquemas e ilustrações;
- IV – foco em procedimentos.

Quando utilizar: orientação para execução de projetos; regulamentação técnica; aplicação de normas.

4.6 Nota técnica

Descrição: Documento técnico conciso voltado à análise de tema específico ou à elucidação ou detalhamento de aspectos metodológicos e tópicos de forma sucinta e dirigida.

Objetivo: Oferecer subsídios técnicos objetivos para apoio à tomada de decisão.

Características:

- I – foco temático delimitado;
- II – linguagem direta;
- III – curta extensão;
- IV – análise sintética.

Quando utilizar: posicionamentos técnicos; esclarecimentos pontuais; análises rápidas; descrição de métodos aplicados ou desenvolvidos; detalhamento metodológico.

4.7 Boletim

Descrição: Publicação periódica voltada à difusão de conteúdos informativos atualizados, de forma resumida e acessível.

Objetivo: Manter uma comunicação continuada com o público, por meio da atualização de informações

Características:

- I – periodicidade definida;
- II – formato padronizado;
- III – foco em dados e sínteses;
- IV – linguagem objetiva.

Quando utilizar: publicização continuada de conteúdos atualizados, de monitoramento de indicadores, entre outros produtos técnicos.

4.8 Texto para discussão

Descrição: Documento analítico que apresenta resultados parciais, debate ou desenvolvimento teórico de temas específicos e abordagens metodológicas.

Objetivo: Estimular o debate técnico e subsidiar discussões internas e externas.

Características:

- I – caráter exploratório ou preliminar;
- II – possibilidade de proposição de hipóteses ou métodos;
- III – menor formalização em relação ao relatório técnico.

Quando utilizar: pesquisas em andamento; desenvolvimento metodológico; temas em discussão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
R. Bom Jesus, 669 | Cabral
Curitiba | Paraná | Cep 80035-022
41 3250 1414
www.ippuc.org.br



Prefeitura de
CURITIBA

4.9 Revista institucional

Descrição: Publicação periódica de caráter editorial destinada à divulgação, registro e sistematização de conteúdos relacionados ao planejamento urbano, às atividades institucionais e aos projetos desenvolvidos pela instituição, entendendo o planejamento urbano como instrumento de transformação e desenvolvimento da cidade de Curitiba.

Objetivo: Divulgar iniciativas, projetos e processos de trabalho, bem como preservar a memória institucional e promover o registro histórico das ações, planos e políticas desenvolvidos.

Características:

- I – periodicidade definida;
- II – linguagem acessível e caráter editorial;
- III – conteúdo em formatos diversos (reportagens, artigos, entrevistas, fichas técnicas);
- IV – abordagem de temas como planejamento urbano, projetos arquitetônicos, processos de elaboração de planos, leis e projetos;
- V – registro de processos institucionais, incluindo aspectos participativos e bastidores técnicos;
- VI – valorização da memória institucional e resgate histórico de projetos e iniciativas;
- VII – apelo visual e gráfico.

Quando utilizar: divulgação de projetos e ações institucionais; registro de processos de planejamento e elaboração de políticas; sistematização de experiências institucionais; preservação da memória e do histórico institucional; comunicação com público técnico e geral.

4.10 Informativo

Descrição: Publicação breve destinada à comunicação de informações institucionais ou divulgação simplificada de dados.

Objetivo: Transmitir informações de forma rápida e acessível.

Características:

- I – curta extensão;
- II – linguagem simples;
- III – baixo nível de aprofundamento técnico.

Quando utilizar: comunicação geral; divulgação de resultados.

4.11 Painel interativo (dashboard)

Descrição: interface gráfica online que apresenta dados e indicadores de forma dinâmica e interativa.

Objetivo: apresentar conjuntos extensos e complexos de dados de forma acessível, por meio de visuais interativos, possibilitando que o usuário explore, filtre e analise informações.

Características:

- I – organização de dados/indicadores por tema/área relevante
- II – integração de dados de diversas fontes (oficiais e confiáveis)
- III – ferramentas de busca e filtros de fácil acesso e interação
- IV – relevância e atualização das informações
- V – baixo nível de aprofundamento técnico.

Quando utilizar: divulgação de indicadores de forma dinâmica e interativa, de acordo com temas e projetos relevantes para a Cidade.

4.12 Caderno Técnico Arquitetônico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
R. Bom Jesus, 669 | Cabral
Curitiba | Paraná | Cep 80035-022
41 3250 1414
www.ippuc.org.br



Prefeitura de
CURITIBA

Descrição: Publicação sintética de projetos arquitetônicos e urbanísticos que apresentam a síntese dos dados e informações que compuseram sua elaboração.

Objetivo: apresentar projetos técnicos de forma acessível, utilizando-se de textos concisos, elementos gráficos, mapas e ilustrações.

Características:

I – organização das informações de forma descritiva e concatenada

II – descrição sucinta do processo de elaboração do projeto.

III – linguagem técnico-didática;

Quando utilizar: divulgação e detalhamento de aspectos técnicos considerados na elaboração de projetos estratégicos.

5. Classificação e identificação

5.1 Toda publicação deverá indicar, de forma clara, sua categoria na capa, ficha técnica ou página inicial.

5.2 A nomenclatura das publicações deverá observar padronização institucional.

6. Conteúdos em elaboração

6.1 Estudos preliminares, projetos ou pesquisas em desenvolvimento não serão classificados como publicações.

6.2 Esses conteúdos poderão ser divulgados em seção específica do sítio institucional, sob a denominação “Estudos em andamento” ou “Projetos em desenvolvimento”.

6.3 A divulgação deverá deixar explícito seu caráter preliminar.

7. Disposições finais

7.1 Casos omissos deverão ser avaliados pela unidade responsável pela gestão editorial do Ippuc.

8. Referências

A presente norma foi elaborada com base em boas práticas de produção técnico-científica e editorial, incluindo:

Decreto nº 2101 de 03 de outubro de 2025. Regulamenta o procedimento de acesso a informações públicas, classificação e reclassificação de informações sigilosas, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Curitiba.

Normas da ABNT, com destaque para:

NBR 10719 – Relatório técnico e/ou científico; (2025)

NBR 6022 – Artigo em publicação periódica científica; (2018)

NBR 6023 – Referências; (2025)

NBR 6029 – Informação e documentação – livros e folhetos (2023)

Modelos e tipologias adotados por instituições de pesquisa e planejamento, tais como:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação João Pinheiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Práticas editoriais consolidadas na administração pública e em instituições de planejamento urbano.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 455

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CTG CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contrato nº **28261** de empreitada de obras e serviços de engenharia para controle do Rio Ivo, no trecho localizado entre a Rua Joanna Costa e Av. Manoel Ribas. Concorrência Eletrônica nº CE/023/2026 – SMOP/OPO.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 390 dias a partir da assinatura.

execução: Será de 300 dias a partir da ordem de serviços.

Valor Global: R\$ 4.750.500,00.

Dotação orçamentária:

11001.18543.0006.1079.449051.0.1.000.

11001.18543.0006.1079.449051.3.1.863.

11001.18543.0006.1079.449051.7.1.000.

Processo: 01-109886/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

Objeto: Contrato nº **28263** de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais ou de suas organizações, para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e as Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Chamanento Público nº 001/2026 - SME.

Data da Assinatura: 13.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Global: Até R\$ 851.189,96.

Dotação Orçamentária:

09001.12361.0005.2054.339032.3.1.2147.

09001.12365.0005.2067.339032.3.1.2147.

Processo: 01-238141/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA.

Objeto: Contrato nº **28267** de prestação de serviços de acolhimento residencial, de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias, para pessoas de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, para residência transitória até 09 meses. Credenciamento nº 01/2026.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 81.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2271.339039.0.1.000.

Processo: 01-117277/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – APPF CEI DAVID CARNEIRO.

Objeto: Termo nº **28268** de fomento para execução através do Fundo Municipal o Plano de Trabalho denominado “3º Passeio Ciclistico e Caminhada”. Chamamento Público nº 05/2026 – FMEL.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 08 meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 24.986,98.

13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.

Processo: 01-1848690/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS – COMUNIDADE TERAPEUTICA BOA ESPERANÇA.

Objeto: Contrato nº **28269** de prestação de serviços de acolhimento residencial, de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias, para pessoas de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, para residência transitória até 09 meses. Credenciamento nº 01/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 15.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 81.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2271.339039.0.1.000.

Processo: 01-135601/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ZITA ANA LAGO RODRIGUES.

Objeto: Contrato nº 28275 de prestação de serviços eventuais de ações formativas para Rede Municipal de Ensino. Chamamento Público nº 01/2024 - SME.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 75.000,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2056.339036.0.1.102.

09001.12361.0005.2056.339039.0.1.102.

09001.12361.0007.2058.339036.0.1.103.

09001.12361.0007.2058.339039.0.1.103.

09001.12365.0005.2069.339036.0.1.102.

09001.12365.0005.2069.339039.0.1.102.

09001.12365.0007.2071.339036.0.1.103.

09001.12365.0007.2071.339039.0.1.103.

Processo: 01-229270/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 20 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 456

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

JOCIANE CASSIA LUCCA, JULIO CESAR LUCCA e LUDOVICO LUCCA NETO.

Objeto: Aditivo nº 233/14 – FMS ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 27/01/2014. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 16.10.2026.

Valor Mensal: R\$ 5.460,12.

Valor Global: R\$ 65.521,44.

Valor do Ajuste: R\$ 2.785,44.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238-339036.3.1.496 15-1.

Processo: 01-178706/2021- PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditivo nº 887/04 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11/11/2022. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 11/11/2026 a 10/11/2027.

Valor Global: para até R\$ 79.844,59.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495.

Processo: 01-197025/2022-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25917/04 ao Contrato de empreitada celebrado em 06/02/2024. Concorrência nº CP/046/2023-SMOP/OPP-BID. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 150 dias a partir de 23.10.2026 findando em 21.03.2027.

Processo: 01-264059/2026-PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **27556/01** ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 27.03.2026. Pregão Eletrônico nº 158/021-SMMA. Adequação corretiva dos prazos de vigência, execução e do valor máximo global, bem como inclusão de dotação orçamentária, referente as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira e Quarta do Termo Originário.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Valor Global Máximo: -R\$ 296.406,00.

Dotação orçamentária:

10001.15452.0005.1186.449039.0.1. 99-16.

Processo: 01-268610/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 21 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 457

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MAYNARA E LUIZ DEDETIZADORA LTDA.

Objeto: Aditivo nº **1134/01 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 31.10.2025. Pregão Eletrônico nº 037/2025 - SMS. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 01.11.2026 findando em 31.10.2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Global: Até R\$ 315.040,00.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495.

Processo: 01-081022/2025 - PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MARCOS OSIRES NUNES LTDA.

Objeto: Contrato nº 1308 FMS de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de conservação termolábil da marca INDREL, com fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 694.771,00.

Dotação Orçamentária:

33001.10305.0002.2244.339039.497.

Processo: 01-239215/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PRINCESA DO SUL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.

Objeto: Aditivo nº 26195/02 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23/10/2024. Pregão Eletrônico nº 042/2024. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo

vigência: Mais 01 ano a partir de 02.11.2026 findando em 02.11.2027.

Valor Global: Até R\$ 2.342.580,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2054.339033.0.1.104 3-0.

Processo: 01-256770/2024-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OSC ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL.

Objeto: Aditivo nº 27069/01 ao Termo de Fomento celebrado em 28.10.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19.10.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 05.11.2026 findando em 04.11.2027.

Processo: 01-239290/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ESPERANÇA.

Objeto: Aditivo nº 27298/01 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 10.12.2025. Ajustes de valores.

Data da assinatura: 20.10.2026.

Valor Global: Até R\$ 2.422.723,76.

Valor do Ajuste: -R\$ 539.856,24.

Dotação Orçamentária:

09001.12365.0007.2072.339039.0.1.103 065-1.

09001.12365.0007.2072.339039.0.1.104 065-1.

Processo: 01-296878/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 21 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 458

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

JARDIM DE INFÂNCIA ACALANTO LTDA.

Objeto: Aditivo nº 27400/01 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 13.01.2026. Ajustes de valores.

Data da assinatura: 19.10.2026.

Valor Global: Até R\$ 1.376.133,00.

Valor do Ajuste: -R\$ 242.847,00.

Dotação Orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



09001.12365.0007.2072.339039.0.1.103 065-1.

09001.12365.0072.2072.339039.0.1.104 065-1.

Processo: 01-309815/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, a interveniente **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL PARANÁ.

Objeto: Termo nº **28148** de fomento para execução através do Fundo Municipal o Plano de Trabalho denominado “Viver a Cidade”. Chamamento Público nº 03/2025.

Data de Assinatura: 02.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 05.10.2026 findando em 05.10.2027.

Valor Global: R\$ 100.000,00.

Dotação orçamentária:

15201.08242.0002.2146.335041.0.2.2098 99-99.

Processo: 01-312894/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, a interveniente **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO DENTE DE LEÃO.

Objeto: Termo nº **28150** de fomento para execução através do Fundo Municipal o Plano de Trabalho denominado “Uma Jornada de Aventuras na Trilha do Programa IDL TECH”, promover o desenvolvimento socioemocional, técnico e de autorresponsabilidade de adolescentes e jovens com idade entre 12 e 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 27.10.2026 findando em 27.10.2027.

Valor Global: R\$ 30.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2270.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000142/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ICYA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Contrato nº **28186** de empreitada de obras de engenharia, para executar a reforma e restauro do imóvel denominado Casa Santa Efigência. CP/002/2026 – SMPO/OPE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 15.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 360 dias a partir da assinatura.

execução: Será de 210 dias a partir da ordem de serviço.

Valor Global: Até R\$ 959.291,02.

Dotação orçamentária:

11001.13391.0005.1057.449051.0.1.000.

11001.13391.0005.1057.449051.0.2.007.

Processo: 01-157127/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 21 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 459

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contrato nº **28200** de prestação de serviços de engenharia, que corresponde na manutenção predial de baixa complexidade para unidades vinculados à Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 145/2025- SME, lote 01.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

execução: Será a partir da ordem de serviço.

Valor Global: R\$ 4.333.570,85.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.103.

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.104.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.103.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.104.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 01-234132/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e a interveniente **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Objeto: Termo nº **28210** de fomento para destinar recurso financeiro, para execução do Plano de Trabalho “Centro Integrado de Longevidade Ativa Vital+”, promover qualidade de vida e bem estar às pessoas idosas com algum nível de declínio funcional para as AVDs em situação de vulnerabilidade social.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 15 meses a partir de 26.10.2026 findando em 26.01.2028.

Valor Global: Até R\$ 1.949.080,73.

Dotação orçamentária:

15202.08241.0001.2148.335041.5.2.900 99-99.

15202.08241.0001.2148.445042.5.2.900 1-0.

Processo: 01-041160/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e a interveniente **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ - EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Objeto: Termo nº **28219** de fomento para destinar recurso financeiro, para execução do Plano de Trabalho “Inclusão Digital”, garantir a inclusão digital e o acesso a recursos tecnológicos de qualidade para os jovens aprendizes, capacitação profissional e acesso a ferramentas tecnológicas de qualidade.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 23.10.2026 findando em 23.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 220.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

15203.08243.0001.6007.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 35-000134/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SOCIEDADE MORGENAU.

Objeto: Termo nº 28241 de Fomento para execução do Plano de Trabalho “Excelência no Esporte”. Chamamento Público nº 05/2026-FMEL.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 10 meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 59.993,00.

Dotação orçamentária:

13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.

Processo: 01-185092/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO. Objeto: Termo nº 28278 de fomento para execução através do Fundo Municipal o Plano de Trabalho denominado “Projeto Lugar Seguro”, promover o desenvolvimento socioemocional e o fortalecimento da identidade, a autoestima e proteção emocional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 10 meses a partir 22.10.2026 findando em 22.08.2027.

Valor Global: R\$ 20.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000136/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 21 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 103

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,

RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 373/01

Processo Administrativo Eletrônico: nº 01-241667/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Assinatura: Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviço de preparação, cocção, servimento, acondicionamento e higienização de alimentos nas unidades da Fundação de Ação Social - FAS. O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erros materiais e formais do Contrato nº 373, indicando a alteração do Parágrafo Vigésimo Segundo da Cláusula Décima.

ONDE SE LÊ:

“Fica ressalvado o direito de repactuação dos valores contratuais na razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2026, caso haja alterações que impactem os custos da prestação dos serviços contratados. A repactuação será comprovada e aplicada nos termos da legislação vigente mediante comprovação das novas condições da CCT”

LEIA-SE:

“Fica ressalvado o direito de repactuação dos valores contratuais na razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2026, conforme solicitação registrada sob o protocolo nº 01-032472/2026, caso haja alterações que impactem os custos da prestação dos serviços contratados. A repactuação será comprovada e aplicada nos termos da legislação vigente, mediante comprovação das novas condições da CCT.”

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 373, que não foram modificadas pelo presente apostilamento.

Fundação de Ação Social, 21 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 48

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 460/2022 de prestação de serviços de suporte técnico, manutenções e atualizações no Sistema Radar Empresarial, que fazem entre si o INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS e REJ INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:

Contrato Nº 460/2022 - ICS

Processo nº: 01-159350/2022- ICS

Pregão Eletrônico nº: 027/2022 - ICS

Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, CNPJ nº 03.518.900/0001-13 e a empresa REJ INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 72.197.205/0001-10.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste do acumulado do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de 12/2025 a 09/2026, correspondente em 4,2944% sobre o valor contratado.

Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 21/10/2026 a 21/10/2028.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$37.892,88 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Instituto Curitiba de Saúde, 21 de outubro de 2026.

José Gonçalves da Silva : Coordenador de Contratos

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 96

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ.

Objeto: Acordo de Cooperação entre o Município de Curitiba e o IEPTB/PR disciplinam a tramitação de documentos e informações necessárias ao protesto de títulos que estão sob a responsabilidade do município, ou seja, as certidões de dívida ativa expedidas, considerando a relevância e a necessidade de segurança das informações nos procedimentos relacionados ao protesto de títulos das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Data da Assinatura: 16.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

Processo: 35-000454/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

Objeto: Aditivo nº 428/01 FAAC ao Convênio de atendimento de famílias de baixa renda celebrado em 22.10.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 23.10.2026 findando em 22.10.2027.

Valor Mensal: R\$ 9.65,84 (a título de ressarcimento dos custos operacionais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 35-000305/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

JOCUM – JOVENS COM UMA MISSÃO – CURITIBA.

Objeto: Termo nº **28201** de Cooperação, a execução do Projeto Social denominado JOCUM – Jovens com uma Missão, contemplando atividades de futebol, voleibol, futsal e boxe realizadas na Rua Capitão Leonidas Marques, nº 3649 – Uberaba.

Data de Assinatura: 19.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Processo: 01-146344/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS AZZURRA.

Objeto: Termo nº **28227** de Cooperação, para o desenvolvimento na modalidade futsal. O projeto prevê a oferta de aulas gratuitas, com a acompanhamento técnico qualificado, visando a promoção da inclusão social, será realizada no núcleo da Regional CIC.

Data de Assinatura: 13.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Processo: 01-133228/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO – AMENA.

Objeto: Acordo nº **28262** de Cooperação de formalizar a parceria do Projeto “Isenção Tarifária”, visando a habilitação para emissão de declarações e encaminhamentos para concessão do benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano de Curitiba – Cartão de Isenção Tarifária para pessoa com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8623/95 e nos Decretos Municipais nº 585/2024 e nº 911/2025, beneficiando pessoas com Transtorno do Espectro Autista nível 2 e 3 de suporte e autismo profundo associado a deficiência intelectual e respectivas famílias.

Data de Assinatura: 15.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir da assinatura.

Processo: 04-061651/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 21 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 97

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DA VILA AGRICOLA.

Objeto: Termo nº 27751 de Cooperação, a execução do Projeto Social denominado Associação de Moradores amigos da Vila Agrícola, contemplando atividades de futebol, no campo do Parque Linear, localizado na Rua Darci Jungles s/n, Bairro Cajuru.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Processo: 01-146435/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP.

Objeto: Acordo nº 28265 de Cooperação de formalizar a parceria do Projeto "Isenção Tarifária", visando a habilitação para emissão de declarações e encaminhamentos para concessão do benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano de Curitiba – Cartão de Isenção Tarifária para pessoa com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8623/95 e nos Decretos Municipais nº 585/2024 e nº 911/2025, beneficiando pessoas com deficiência visual e respectivas famílias.

Data de Assinatura: 16.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir da assinatura.

Processo: 04-067232/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SERRA VERDE EXPRESS LTDA.

Objeto: Termo nº 28277 de Cooperação Técnica visando a implantação o desenvolvimento do Projeto “Despertar da Liderança”, nas escolas públicas da rede municipal de ensino, na finalidade de promover o protagonismo estudantil, a sustentabilidade e a valorização da educação, por meio da realização de ações educativas e atividades voltadas ao desenvolvimento dos estudantes.

Data de Assinatura: 20.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura.

Processo: 01-261656/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS.

Objeto: Termo nº 28280 de Cooperação, para a execução do Plano de Trabalho “Captação de recurso financeiro para incentivo à implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes do Sexo Masculino”.

Data de Assinatura: 16.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura.

Processo: 01-194428/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRANSITO – SMDT.

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – UNIENSINO.

Objeto: Termo nº 28285 de Cooperação, para planejamento, organização e apoio tecnico à realização da Avaliação de Aptidão Física Operacional – AAFO, destinado ao ingresso no Curso de Operador do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal – ROMU, da Guarda Municipal de Curitiba.

Data de Assinatura: 16.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura.

Processo: 01-244302/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.

Objeto: Acordo nº 13571050 – G2V-CJ de Cooperação Técnica institucional para planejamento, a divulgação, a execução, acompanhamento e a avaliação das ações da 3ª Semana da Regularização Tributária.

Data de Assinatura: 01.10.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Processo: 04-043868/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 21 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 91

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 477

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 477

Protocolo: 35-000226/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Assinatura: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado "CUIDAR PARA CONVIVER" que tem por objetivo contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, de autonomia, prevenindo assim, a vivência ou reincidência de situações de riscos.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 06/11/2026 até 06/11/2027 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, Emenda Parlamentar Municipal – Proposição nº 308.00267.2025, no valor total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2252.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 21 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 92



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 476

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 476

Protocolo: 35-000236/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA

Assinatura: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado COLHENDO DIGNIDADE, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da autonomia, protagonismo e fortalecimento de vínculos familiares dos acolhidos.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 09 (nove) meses, com início no dia 05/11/2026 até 05/08/2027 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00472.2025 e 308.00621.2025 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2253.335041.1.1.001 99 99

Fundação de Ação Social, 21 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente

NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Secretário HIDEO GARCIA - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executivo EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário JEAN EMMANUEL KULCHESKI - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - Secretário ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração BRUNO MARTIN BATISTA - Superintendente de Tecnologia da Informação SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - Secretário FABIANO FERREIRA VILARUEL - Superintendente Executivo DIMAS JOSE BUENO - Superintendente Técnico SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - Secretária EDSON LUIZ LAU FILHO - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - Secretária FLAVIA VERNIZI ADACHI - Superintendente Executiva JANE SESCATTO - Superintendente de Gestão da Saúde	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - Diretora-Presidente SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - Diretora-Presidente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSÉ LUPION NETO - Diretor-Presidente COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - Diretor-Presidente URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente
--	--